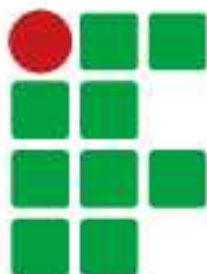




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/04/2022 até 30/04/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 747/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao servidor, **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2749599, para realizar ato de posse de servidores, que será realizada no dia 01 de abril de 2022, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 1º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 05:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334454

Código de Autenticação: c140087652



PORTARIA 747/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 748/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao servidor, **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2749599, para realizar ato de posse de servidores, que será realizada no dia 01 de abril de 2022, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 05:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334455

Código de Autenticação: 7a99b875b2



PORTARIA 748/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 749/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000553.2022-21**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **25.03.2022**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pelo servidor **Manoel Alves de Souza**, matrícula SIAPE nº **3113438**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 06:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334312

Código de Autenticação: f2e7dc7f13



PORTARIA 749/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 750/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001241.2022-44**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **29.03.2022**, à servidora **Luana de Almeida Nascimento**, Matrícula SIAPE nº **3281740**, ocupante do cargo de **Arquivista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em **Ciência da Informação**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 06:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334316

Código de Autenticação: 05d354945d



PORTARIA 750/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 751/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001006.2022-72, bem como:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e
- o OFÍCIO Nº 35/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o servidor **Ricardo Camargo de Souza**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório área/Informática, Matrícula SIAPE nº 2340991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Barra do Garças para a Reitoria, nos termos do inciso I, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 16:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334835

Código de Autenticação: 3889f3a122



PORTARIA 751/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 45/2022 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, de 21/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Presidente
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Secretária
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro
Laura Aparecida Coelho Dorileo	2409552	Membro
Lucimar Ferreira de Almeida	1759370	Membro
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Membro
Verbena Florencia de Sousa	1577104	Membro

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 16:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328377

Código de Autenticação: ecd6178c34





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 753/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000186.2022-26**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **713/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **29 de março de 2022**, que autorizou o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidora **Susel Tais Coelho Soares**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1056251**, lotada no *Campus Cuiabá - Bela Vista* deste IFMT para participação no programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) 14.04.2022 a 16.02.2026 (...)

Leia-se:

(...) 14.04.2022 a 14.04.2026 (...)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 18:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334978

Código de Autenticação: 00b2726fe0



PORTARIA 753/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 754/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000248.2022-90**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Giovani Spinola de Carvalho**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2386775**, lotado no *Campus Cáceres* - **Professor Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.05.2022 a 31.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “doutorado”, na área de **Ciências Sociais**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Cáceres - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 18:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334953

Código de Autenticação: b8c83dec7f



PORTARIA 754/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 755/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000352.2022-33**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Cleiton Pereira Alves**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2318726**, lotado na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **04.04.2022 a 07.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"mestrado"**, em **Direito**, área de concentração **Direitos Humanos e Fundamentais**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/04/2022 18:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334902

Código de Autenticação: 2c3551e91a



PORTARIA 755/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 756/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 463, de 07.03.2022, publicada no DOU de 08.03.2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Betânia Maria Canei de Almeida	Tecnólogo Gestão Pública	E-I-01	701.081	0986860	Sorriso

Leia-se:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Betânia Maria Canei de Almeida	Tecnólogo Gestão Pública	E-I-01	701.081	0986960	Sorriso

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 04/04/2022 16:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335862

Código de Autenticação: 1f21e23d2f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 757/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000229.2022-23**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 29.03.2022**, à servidora **Gislaine Paola de Oliveira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº **3282115**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível Mestrado.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 17:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335873

Código de Autenticação: ac0094efa6



PORTARIA 757/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 758/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017.

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 35/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa empresa **ENGEW SERVIÇOS TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA.(26.202.142/0001-25)**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, como segue:

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento (1096316)	Hebert Alexander Soares da Silva (2151251)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 2168/2021.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 04/04/2022 17:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335815
Código de Autenticação: 72dd168dac





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 759/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23191.000352.2022-84,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 07/03/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Valdir Goncalves de Araújo Matrícula SIAPE nº 1104208, ocupante do cargo PADEIRO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, **com o desempenho de atividades na Seção de Alimentação e Nutrição - CAS-SAN (Cozinha)**, conforme PORTARIA 27/2022 - CAS-GAB/CASDG/CCAC/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 04/04/2022 17:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335521

Código de Autenticação: 7d7c586172



PORTARIA 759/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 760/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2022:

DANIELA FERNANDA LIMA DE CARVALHO CAVENAGHI

SIAPE nº **1859488**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23190.000155.2022-75](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 04/04/2022 17:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335387

Código de Autenticação: 932aac0535



PORTARIA 760/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 761/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017.

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 01/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa empresa LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto a a construção de Área de Convivência para o *Campus* Avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, como segue:

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	José Tenier Coelho Araujo Junior (3111738)
Fiscal Técnico	Jose Rodrigues dos Reis (1957687)	Luana Moraes Teodoro (2106855)
Gestor de Execução do Contrato	Valdenor Santos Oliveira (2300092)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portarias 60 /2021.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 17:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335340
Código de Autenticação: afa694d2b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 762/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/03/2022:

JOAO MAIA

SIAPE nº **1554830**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23190.000044.2022-69](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 18:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335274

Código de Autenticação: dcdc42aebf



PORTARIA 762/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 763/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 52/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa empresa LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde (Item II), como segue:

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório (1277632)	Danillo de Mattos Gregório (2323365)
Fiscal Técnico	Luana Moraes Teodoro (2106855)	José Rodrigues dos Reis (1957687)
Gestor de Execução do Contrato	João Vicente Neto (1097243)	Danillo de Mattos Gregório (2323365)

II - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

III - Esta portaria substitui a portaria 99/2021.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 18:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335309

Código de Autenticação: cdecca1ed6



PORTARIA 763/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 764/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/04/2022:

FERNANDO JOAO BISPO BRANDAO

SIAPE nº **2390811**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23750.000115.2022-31](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 18:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335241

Código de Autenticação: 196a73370f



PORTARIA 764/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 765/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23188.000788.2022-22](#), [23188.002854.2021-18](#), [23188.002841.2021-49](#), [23188.002842.2021-93](#), [23188.002843.2021-38](#) e [23188.002844.2021-82](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3816939	Célio Almeida Santana Silva	Analista de Tecnologia da Informação	03	04	12/03/2022
1658508	Jonil dos Santos Queiroz	Assistente em Administração	09	10	01/04/2022
2166042	Glaucilene Silva Gonçalves	Analista de Tecnologia da Informação	05	06	06/04/2022
2168868	Willian Teobaldo de Assis	Assistente em Administração	05	06	09/04/2022
1510431	Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	Assistente em Administração	11	12	10/04/2022
1778164	Juliana Michaela Leite Vieira	Jornalista	08	09	12/04/2022

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 18:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335221

Código de Autenticação: 673ee32689



PORTARIA 765/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 766/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/01/2022:

DANIELE CRISTINA DA SILVA

SIAPE nº **1836959**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23753.000407.2021-62](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 04/04/2022 18:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335196

Código de Autenticação: b0b0ef6501



PORTARIA 766/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 767/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o processo eletrônico 23188.001023.2022-18;

RESOLVE:

I - Efetivar a requisição, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Wildeley Silvestre Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 2392326, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda, para atuar no Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 55ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.

II - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

III - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336174

Código de Autenticação: e8cc5c423f



PORTARIA 767/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 768/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE

I – Autorizar, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102 c/c com os artigos 90 e 20 do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento das atividades desenvolvidas na Reitoria e *Campi* aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfePT, em nível de "MESTRADO PROFISSIONAL", na área de Ensino, nos dias em que houver aula, devido à incompatibilidade com horário de trabalho, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS
ADALGIZA IGNACIO	2085448	Avançado Diamantino
ALESSANDRA MARIZA LEITE	1337478	Campo Novo dos Parecis
DAYANA LUIZA SCHWERZ	2309346	Campo Novo dos Parecis
DEBORA NEVES DE MELO	1778031	Avançado Tangará da Serra
HELICIO DE SOUZA JUNIOR	1827843	Campo Novo dos Parecis
JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA	2063132	Reitoria
JESSICA FERNANDA DE LIMA MONGE	1864945	Reitoria
LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA	1837074	Pontes e Lacerda
LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA	2095851	Barra do Garças
MAIKON BRUNO GIEHL	2108860	Avançado Diamantino
MAYARA BARBARA DA SILVA	1669265	Reitoria
MILTON FANTINELL JUNIOR	2386973	Confresa
ODERLY MARIN DE ABREU FILHO	2269260	Reitoria
WICTORIA ELOA GOMES PEREIRA	1225790	Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 05/04/2022 10:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335915

Código de Autenticação: 149a58b424



PORTARIA 768/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 769/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001239.2022-75 e o Despacho n. 54/2022 RTR-CORREG/RTRIFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001239.2022-75, em face do servidor matrícula SIAPE N° 1648148, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Bruno Jose de Amorim Coutinho Matrícula SIAPE nº 1444542
Elizabeth da Cunha Filha Matrícula SIAPE nº 1802077
Hagata Guimaraes de Andrade Matrícula SIAPE nº 1950877

II - Estabelecer o prazo de 30 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336283
Código de Autenticação: d0a1fb7351



PORTARIA 769/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 770/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - O Centro de Referência de Jaciara, vinculado ao Instituto Federal de Mato Grosso Campus São Vicente tem o seguinte domicílio: Avenida Zé de Bia número 976, bairro Jardim Aeroporto II, CEP 78.820-000, Jaciara - MT.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336312

Código de Autenticação: b1b8b6cc7c



PORTARIA 770/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000364.2022-68 e o Despacho nº 22/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000364.2022-68, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 204 2341, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Thaise Paes de Barros Hardman Moraes Matrícula SIAPE nº 3049526

Josiane de Brito Gomes Matrícula SIAPE nº 2152471

Bruno Jose de Amorim Coutinho Matrícula SIAPE nº 1444542

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336223

Código de Autenticação: c40981a506



PORTARIA 771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001208.2022-14 e os Despachos nº 52/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT e nº 51/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001208.2022-14, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz	2158934
Thaise Paes de Barros Hardman Moraes	3049526
Joice Justino Viana	49411

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336198

Código de Autenticação: 2ebc82e307



PORTARIA 772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 773/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23194.002224.2022-45,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 18/03/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor Augusto Cesar dos Santos Matrícula SIAPE nº 1372193, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA), **com o desempenho de atividades no** (Laboratórios de Medidas e Circuitos Elétricos E-107 e Laboratório Multimeios E-104)), conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336080
Código de Autenticação: fbd2531716



PORTARIA 773/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 774/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29 e o Despacho n. 53/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras Isabel Cristina Daltro Pereira, matrícula SIAPE nº 3827993 e Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de inassiduidade habitual atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Elias Leite Pereira Junior	2089979	08/11/2021 a 17/03/2022	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 05/04/2022 10:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336235

Código de Autenticação: dfa8a6c9e3



PORTARIA 774/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 775/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e OFÍCIO Nº 67/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT de 04 de abril de 2022.

Resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 06/2018 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa **SEGUROS SURA S/A** (CNPJ 33.065.699/0001-27), que tem por objeto a prestação de serviços de seguro de vida dos alunos/estagiários do Instituto Federal *Campus* Avançado Sinop, como segue:

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes (3008952)	Sabrina Silva Lacerda de Araújo (2247966)
Gestor de Execução do Contrato	Tony Vicente de Oliveira (2269191)	Sabrina Silva Lacerda de Araújo (2247966)

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria substitui a portaria 1535/2021.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 10:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336713

Código de Autenticação: a61858f642





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 776/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, e considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo Nº 23188.001892.2021-53.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a composição da Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de computador workstation para uso exclusivo na edição de vídeos na DSAEstudentil deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, dispensando o servidor Paulo Cesar Ferreira de Moraes, Siape 2118258, e designando a servidora Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas, siape 1757917, como Membro Representante da Área Administrativa, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Leonardo Santana de Lima (2757055)	RTR-DSAE
Membro Representante da Área Técnica	Marcel Lopes Silva Rivero (2180979)	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Administrativa	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas (1757917)	RTR-PROAD

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Esta portaria altera portaria 428/2022.

Art 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 10:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336473
Código de Autenticação: d84bebbba84



PORTARIA 776/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 777/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23751.000189.2022-67.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de estufa agrícola para atender às demandas de projetos de pesquisa e extensão dos cursos ofertados pelo Instituto Federal do Mato Grosso – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	João Vicente Neto (1097243)	LRV-DG
Membro Representante da Área Técnica	Eder Carlos Hoffmann (2156346)	LRV-ENS
Membro Representante da Área Administrativa	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio (1277632)	LRV-COM

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 11:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337140

Código de Autenticação: a4dc51bf0f



PORTARIA 777/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 778/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23751.000195.2022-14.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de lanches tipo, coffee break, destinados à realização de eventos institucionais no Instituto Federal do Mato Grosso – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	João Vicente Neto (1097243)	LRV-DG
Membro Representante da Área Técnica	Solange Arnoldt Bertotti (3248045)	LRV-ENS
Membro Representante da Área Administrativa	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio (1277632)	LRV-COM

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 11:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337170

Código de Autenticação: e3a94a36f1



PORTARIA 778/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 779/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24; considerando o Processo eletrônico nº 23748.000590.2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor, **ALCINDO JOSÉ DAL PIVA**, matrícula SIAPE nº 1856968, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

Art. 2º – Nomear a servidora, **ROSANE ALVES ABREU**, matrícula SIAPE nº 1053207, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 13:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337088

Código de Autenticação: ba05ffb2b9



PORTARIA 779/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 780/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24; considerando o Processo eletrônico nº 23748.000590.2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **ROSANE ALVES DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1053207, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-01;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 13:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337105

Código de Autenticação: 164fe1946e



PORTARIA 780/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 781/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2022:

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS

SIAPE nº **2096920**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: [23196.000144.2022-35](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 14:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336351

Código de Autenticação: 08ab78eeef



PORTARIA 781/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 782/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A PARTIR DE 07/04/2022:

ALCINDO JOSE DAL PIVA

SIAPE nº **1856968**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23748.000050.2022-72](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 14:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336486

Código de Autenticação: 00c38c8e62



PORTARIA 782/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/03/2022:

FELIPE VIEIRA CUNHA NETO

SIAPE nº **1855261**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23191.000129.2022-37](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 14:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336694

Código de Autenticação: aa1482704a



PORTARIA 783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 784/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000898.2022-94**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Juliana Michaela Leite Vieira**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **1778164**, lotada na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.04.2022 a 28.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Estudo de Cultura Contemporânea**, na **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 14:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336870

Código de Autenticação: 259f5acc9e



PORTARIA 784/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 785/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2022:

MAURICIO PRADO CATHARINO

SIAPE nº **2545218**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: [23194.000240.2022-01](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 14:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337012

Código de Autenticação: fd81c72690



PORTARIA 785/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 786/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23188.000788.2022-22](#):

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **765**, de **04.04.2022**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores, lotados na Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3816939	Célio Almeida Santana Silva	Analista de Tecnologia da Informação	03	04	12/03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3816939	Célio Almeida Santana Silva	Analista de Tecnologia da Informação	03	04	11/03/2022

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 14:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337080

Código de Autenticação: d41958d06c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 13/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Várzea Grande, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ester Januário Mota Mazetto	2392608	Coordenadora da Secretaria Acadêmica	FG-02

Art. 2º - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Várzea Grande, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Anelise Heidi Rempel	3282610	Coordenadora da Secretaria Acadêmica	FG-02

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 14:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337176
Código de Autenticação: c1496393f6



PORTARIA 787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 788/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 58/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, o servidor DAGNER RAFFAEL BOAVENTURA, matrícula nº 2793311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Equipe Técnica Gestora Geral das Ações do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, na função de coordenador de execução financeira.

Art. 2º – Incluir, a servidora SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM, matrícula nº 1886497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Equipe Técnica Gestora Geral das Ações do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, na função de coordenadora de execução financeira.

Art. 3º – A Equipe Técnica Gestora Geral das Ações do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Coordenadora de mobilização e prestação de contas
Solange Santana Belchior Schalm	1886497	Coordenador de execução financeira
Suzana Aparecida da Silva	2058903	Coordenadora de monitoramento da permanência
Jefferson Bento de Moura	2303068	Coordenador de pesquisa

Art. 4º – Fica estabelecida a carga horária mensal de 12 horas para cada coordenação de área.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 14:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337238
Código de Autenticação: 08fec301e0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 789/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 60/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Presidente
Ali Veggi Atala Júnior	1804322	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 14:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337256
Código de Autenticação: e25caaac6



PORTARIA 789/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 790/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000601.2022-81**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.03.2022**, ao servidor **Eliude Boaventura Matos**, Matrícula SIAPE nº **3283327**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Ciências Biológicas**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 14:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337320

Código de Autenticação: 3060649329



PORTARIA 790/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 791/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 7/2022 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de elaboração do Manual do Programa Qualifica Mais Bolsa Formação/PRONATEC**, designada pela PORTARIA 277/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 14:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337324

Código de Autenticação: d9e5e962f5



PORTARIA 791/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 792/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23751.000137.2022-91](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Fernanda Karine do Carmo Felix	3126149	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	23/05/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 06/04/2022 16:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337503
Código de Autenticação: a821c3904f



PORTARIA 792/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 793/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/02/2022:

MARIBEL CHAGAS DE AVILA

SIAPE nº **2205846**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23191.000929.2021-77](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 16:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337471

Código de Autenticação: 159f8c2e1e



PORTARIA 793/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 794/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor **Dorian Gerstberger**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação - Gestor Público, Matrícula SIAPE nº 2212254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Avançado Diamantino para o Campus Primavera do Leste, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 16:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337350
Código de Autenticação: 8eb64d6358



PORTARIA 794/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 795/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2022:

ANDRE LUIZ AMORIM DA FONSECA

SIAPE nº **2936859**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: [23194.000235.2022-91](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 06/04/2022 16:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337036

Código de Autenticação: 19df6d602f



PORTARIA 795/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 796/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e, considerando o que consta no Processo nº 23188.001143.2021-26.

Resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 16/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa - **SL CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ/MF nº 16.713.808/0001-56), que tem por Contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra da sede definitiva do IFMT *Campus* de Várzea Grande (Fase 1 - Bloco Administrativo, Biblioteca, Auditório e Saguão), como segue:

Composição Atualizada por esta Portaria		
<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)
Fiscal Administrativo Gestor de Execução do Contrato	Renan Polizei (1655019)	----

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 10:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337843
Código de Autenticação: aec7bc46e8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 797/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e, considerando o que consta no Processo nº 23188.000556.2022-74.

Resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 19/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa G. L. MAGRI BARRADAS (CNPJ/MF nº 04.483.967/0001-22), que tem por objeto a Contratação de serviços de filmagem, visando atender a demanda de registros da banca de prova prática, bancas de heteroidentificação e bancas de desempenho didático dos concursos públicos de Técnico-Administrativo em Educação e do Concurso Público para os cargos de docentes, executado pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico Gestor de Execução do Contrato	Elisangela Maria da Silva (1091393)	Mychel Wheverardo Araujo Pessoa (1789310)

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 14:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338075
Código de Autenticação: caa10d125f



PORTARIA 797/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854/ 2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e, considerando o que consta no Processo nº 23188.000297.2022-81.

Resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 18/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP (CNPJ/MF nº 03.508.097/0001-36), que tem por objeto a Contratação de serviços prestação de serviços de uma solução em nuvem, associado aos serviços de e-mail institucional, ferramentas de videoconferência, espaço para armazenamento de arquivo, aplicativos de suíte de escritório, e ferramentas tecnológicas e digitais para uso em ambiente escolar virtual, denominada Google Workspace for Education - Edição plus (GWfe), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico Gestor de Execução do Contrato	Celio Almeida Santana Silva (3816939)	Liana Deise da Silva (1783753)

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 14:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338161
Código de Autenticação: 3f70e10c0e



PORTARIA 798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 799/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o processo 23748.000477.2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, **ADRIANA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2105957, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 15:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333874

Código de Autenticação: d73307379c



PORTARIA 799/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo 23197.001409.2021-21,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Evandro Maciel Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1090519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus São Vicente* para o *Campus Rondonópolis*, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 15:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337420

Código de Autenticação: b7ac9df425



PORTARIA 800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 801/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 9/2022 - RTR-DCS/RTR-DEXE/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração da Política de Comunicação do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Setor	Campus	SIAPÉ	Função
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	Comunicação	Reitoria	2277935	Presidente
Moisés de Jesus	Comunicação	Reitoria	2312694	Membro
Alexandre Canto Melo	Comunicação	Reitoria	2276488	Membro
Saulo Nobre	Comunicação	Reitoria	1755848	Membro
Orismeire Lúcia Zanelato	Comunicação	Reitoria	2424149	Membro
Thiago André de Almeida	Comunicação	Cuiabá - Bela Vista	2271943	Membro
Maria Edna Pedro da Silva	Comunicação	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	1756821	Membro
Rafaela Almeida de Souza	Comunicação	Rondonópolis	1936987	Membro
Vinícius Xavier Perpétuo	Comunicação	Barra do Garças	1766843	Membro
Telma da Silva Aguiar	Comunicação	Confresa	1763874	Membro
Carla Aparecida Londero Azambuja	Comunicação	Campo Novo do Parecis	2088094	Membro
Jones de Arruda Martinho	Comunicação	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	2513216	Membro
Helder Silva de Melo	Comunicação	Sorriso	3161931	Membro
Luiz Pereira da Costa Júnior	Comunicação	Juína	2087960	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Comunicação	São Vicente	2268215	Membro
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	Gabinete	Reitoria	2063132	Membro
Cristovam Albano da Silva Júnior	DEXE / UGI	Reitoria	1545934	Membro
Pâmella Elis Bandeira	PROAD	Reitoria	2089490	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	PROEX	Reitoria	2276091	Membro
Silvana Santos da Cruz	PROPS	Reitoria	2077525	Membro
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	PROEN	Reitoria	3086417	Membro
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	DSAEstudantil	Reitoria	2757055	Membro
Leone Covari	DSPlan	Reitoria	1216577	Membro
Daniela Cauduro Bianchi	DSRI	Reitoria	2112711	Membro
Márcio Sales Santana	DSTI	Reitoria	1579030	Membro
Gisele Cristina Lopes Rosinke	PROPESSOAS	Reitoria	1892397	Membro

Art. 2º – A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 15:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337495

Código de Autenticação: a4f2cf3d90



PORTARIA 801/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 802/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000505.2022-93**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Maira Cristina Mauriz Pinheiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2608408**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **02.05.2022 a 31.05.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **01.08.2012 a 30.07.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 15:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337682

Código de Autenticação: aa1981bca9



PORTARIA 802/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001272.2021-14 e o Despacho n. 60/2022 RTR-COREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ROGER ROSENO DIAS, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição ao servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2167/2021 de 28/09/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 215 de 07 de FEVEREIRO de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/20022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001272.2021-14, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (TRINTA) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2167 de 28/09/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 15:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337711

Código de Autenticação: 6076c0e1ab



PORTARIA 803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 804/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002676.2021-25 e os Despachos nº 14/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT E 25/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002676.2021-25, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
PAULO ROGER ROSENO DIAS	1807729
MONICA DANIELI RAMOS PEREIRA DE QUEIROZ	2158934

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 15:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337729
Código de Autenticação: 42a69cda22



PORTARIA 804/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 805/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001929.2021-43 e o Despacho n. 61/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Hagata Guimaraes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição ao servidor Augusto Cezar D'Arruda, matrícula SIAPE nº 1655036 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2149/2021 de 24/09/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2149/2021 de 24 de SETEMBRO de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001929.2021-43, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2149 de 24/09/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 16:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337736

Código de Autenticação: 3687c8f8fa



PORTARIA 805/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 806/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001522.2021-16 e o Despacho n. 63/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Hagata Guimaraes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição à servidora Caroline Martins Ojeda, matrícula SIAPE nº 1592039 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 252/2022 de 09/02/2022;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 252 de 09 de FEVEREIRO de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001522.2021-16, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 252 de 09/02/2022;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337746

Código de Autenticação: 56b458cbe1



PORTARIA 806/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 807/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 76/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Licitação**, responsável pela Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de infraestrutura de elétrica, cabeamento estruturado de dados e voz com fornecimento de material e serviço, para o IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Reitoria	Presidente
Sergio Arantes Danna	2106485	Campus Primavera do Leste	Membro
Marcos Aurelio Vargas	1651902	Campus Campo Novo dos Parecis	Membro
Rodolfo Rossmann Goncalves	1938416	Campus Cuiabá	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337925
Código de Autenticação: 9f932ae314



PORTARIA 807/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 808/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 75/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Licitação**, responsável pela Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar projetos básicos e executivos para Reformas, Ampliações e/ou Construções Novas de unidades do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Campus São Vicente - Presidente	Presidente
Bruno Neves de Campos	3162651	Campus Cáceres	Membro
Ana Tais Goes Freitas	3253647	Campus Cuiabá	Membro
Deuzimar Lira de Matos	1958296	Campus Cuiabá	Membro
Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	Campus Cuiabá	Membro
Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	Campus Cuiabá	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337951
Código de Autenticação: d094290dce



PORTARIA 808/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 809/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 106/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora Central da 4ª MARTE 2022**, conforme segue:

Nome	Matricula	Campus	Atribuição
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Reitoria	Presidente
Adergildo Cardoso Mendes	1790042	Rondonópolis	Membro - Gestão e Direção Musical
Alexandre Canto Melo	2276488	Reitoria	Membro - Comunicação Social
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Reitoria	Membro - Documentos e Processos
Carlos Alberto Bosquê Junior	3934843	Cáceres Prof. Olegário Baldo	Membro - Gestão e Curadoria das Artes Visuais
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	2783529	Reitoria	Membro - Documentos e Processos
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Alta Floresta	Membro - Gestão e Direção Cênica
Elenice dos Reis Santos	1802602	Reitoria	Membra - Saúde
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro - Logística
George Henrique Almeida da Silva	3254123	Reitoria	Membro - Programador Visual e Social Media
Giliard Brito de Freitas	1758470	Confresa	Membro - Relações Públicas
Isabela Silva Campos	3689119	Reitoria	Membro - Documentação e Processos
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	Reitoria	Membra - Documentação e Processos

Michael Alves de Almeida	1961641	Tangará da Serra	Membro - Gestão e Direção Musical
Moisés de Jesus	2312694	Reitoria	Membro - Diagramação Visual
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091	Reitoria	Membro - Documentação e Processos
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Reitoria	Membra - Comunicação Social
Orismeire Lucia Zanelato	2424149	Reitoria	Membra - Comunicação Social
Reinaldo Gomes de Arruda	1082004	Diamantino	Membro - Gestão e Curadoria das Artes Visuais
Samuel Oliveira Silva Bianch	3254536	Reitoria	Membro - Programador Visual e Social Media
Sebastião Nolasco Junior	1959043	Confresa	Membro - Gestão e Direção Geral Artística
Silvia Mara Davies	1870066	Sorriso	Membra - Gestão e Curadoria das Artes Visuais
Victor Rafael de Araújo Noronha	1863709	Reitoria	Membro - Relações Públicas
Vinícius Xavier Perpétuo	1766843	Barra do Garças	Membro - Direção e Curadoria Audiovisual
Willian Silva de Paula	1058894	Reitoria	Membro - Cerimonial

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de **150 (centro e cinquenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 16:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337968

Código de Autenticação: 7bfb190e19





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 810/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/02/2022:

NELSON LUIZ GRAF ODI

SIAPE nº **1551191**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23196.001055.2021-25](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338091

Código de Autenticação: 2d86d938db



PORTARIA 810/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 811/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/04/2021:

ELSON SANTANA DE ALMEIDA

SIAPE nº **2097309**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23197.000147.2022-69](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338110

Código de Autenticação: dea2eec33d



PORTARIA 811/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 812/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23194.002411.2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **CATIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1785590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora da Área de Ciências Humanas e Sociais, código FG-02;

Art. 2º – Designar a servidora, **MONICA DOS SANTOS SPINELLI**, matrícula SIAPE nº 2960216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Área de Ciências Humanas e Sociais, código FG-02;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 16:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338137

Código de Autenticação: fd0b6cddd1



PORTARIA 812/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 813/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de nº 79, de 29.04.2021, seção 2, página 24; e considerando o Processo eletrônico nº 23788.000221.2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	3270366	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG-01	11/04/2022 a 15/04/2022

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338162

Código de Autenticação: edd73c9088



PORTARIA 813/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 814/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo eletrônico n. 23188.001297.2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para alteração da Instrução Normativa Nº 02/2017/IFMT/DSGP**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Ericka Kalize Rosal Lopes	1938500	PROPESSOAS	Presidente
Ariele Silvestre dos Santos	2088561	PROPESSOAS	Membro
Franciele Souza Fernandes	2328414	PROPESSOAS	Membro
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	PROPESSOAS	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338193
Código de Autenticação: 446c684133



PORTARIA 814/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 815/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo eletrônico n. 23188.001298.2022-43;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para elaboração de Instrução Normativa de concessão de auxílio transporte aos servidores do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Ericka Kalize Rosal Lopes	1938500	PROPESSOAS	Presidente
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	PROPESSOAS	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	PROPESSOAS	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338206

Código de Autenticação: 252cef8ff2



PORTARIA 815/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 816/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo 23197.001409.2021-21,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022, que removeu, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor Evandro Maciel Garcia, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1090519 [...]

Leia-se:

[...] ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1090519 [...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 16:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338302
Código de Autenticação: 6708eecd6



PORTARIA 816/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 817/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.001317.2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Seleção de bolsista para o Projeto “Programa EJA FIC EPT Integrado - Implementação do Programa – Pesquisa Permanência e Custeio - TED nº 9882/2020”**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Ali Veggi Atala Júnior	1804322	Presidente
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Presidente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 07/04/2022 16:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338282

Código de Autenticação: 0cc384dd46



PORTARIA 817/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 818/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001277.2020-66 e o Despacho nº 64/2020 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ROGER ROSENO DIAS, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição ao servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 1682 de 20/08/2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2796, de 21 de DEZEMBRO de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001277.2020-66, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1682 de 20/08/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 16:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338311

Código de Autenticação: 912ceec755



PORTARIA 818/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 819/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 10/2022 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **MARIELI GLAUCIA DA SILVA FALEIRO**, matrícula SIAPE nº 1915423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Reitoria, da função gratificada de Substituto Eventual da Coordenação Geral de Compras, código FG-01;

Art. 2º – Designar a servidora, **DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1757917, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Reitoria, da função gratificada de Substituto Eventual da Coordenação Geral de Compras, código FG-01

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 07/04/2022 18:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338351

Código de Autenticação: ea223a79c0



PORTARIA 819/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 820/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico **23748.000578.2022-41**,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **493/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **9 de março de 2022**, que concedeu **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** no período de **11.04.2022 a 09.07.2022**, ao servidor **Frederico Ferreira Martins**, matrícula SIAPE nº **1794166**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, deste IFMT – **Campus Primavera do Leste**;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 09:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338357

Código de Autenticação: b8c038dfda



PORTARIA 820/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 821/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001030.2022-10**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **13.04.2022**, o cargo de **Arquivista**, ocupado pelo servidor **Francisco Savio da Silva**, matrícula SIAPE nº **1228622**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 09:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338336

Código de Autenticação: f8c75a3211



PORTARIA 821/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 822/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001642.2020-32 e o Despacho nº 65/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ROGER ROSENO DIAS, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição ao servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 1555 de 31/07/2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2798, de 21 de DEZEMBRO de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 1/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001642.2020-32, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1555 de 31/05/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 09:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338321

Código de Autenticação: b8f32cf10c



PORTARIA 822/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 823/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000561.2022-94**,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Dimorvan Alencar Brescancim**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49395, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Primavera do Leste, no período de **11.04.2022 a 09.07.2022**, totalizando 90 (noventa) dias, com base no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e art. 7 da Lei nº 9.527/97, correspondentes aos quinquênios de efetivo exercício de 25.02.1986 a 23.02.1991 (1º quinquênio) e 24.02.1991 a 22.02.1996 (2º quinquênio).

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 10:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338299

Código de Autenticação: a956017647



PORTARIA 823/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000118.2020-44 e o Despacho n. 66/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora ISABEL CRISTINA DALTRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3827993 em substituição ao servidor AUGUSTO CEZAR D'ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1655036 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 66 de 13/01/2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 66 de 13/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000118.2020-44, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 66 de 13/01/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 10:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338615

Código de Autenticação: e3e2cc3855



PORTARIA 825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 826/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigos 143 e 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001239.2022-75 e os Despachos n. 54/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT e 52/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o afastamento do servidor ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA, SIAPE 164 8148, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus de PONTES E LACERDA - FRONTEIRA DO OESTE do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 12 de Abril de 2022, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.001239.2022-75, de que trata a Portaria nº 769, de 05 de Abril de 2022;

II - DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 17:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338660

Código de Autenticação: 5578cc342a



PORTARIA 826/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002570.2020-29 e o Despacho nº 67/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Hebert Alexander Soares da Silva, matrícula SIAPE nº 2151251 em substituição ao servidor Augusto Cezar D'Arruda, matrícula SIAPE nº 1655036 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 2.717 de 09/12/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2717, de 09 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002570.2020-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.717 de 09/12/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 08/04/2022 17:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338640
Código de Autenticação: 9940bb6326



PORTARIA 827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 828/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23752.000209.2022-90.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Sistema didático de máquinas elétricas para composição do laboratório didático de elétrica para as aulas do ensino médio integrado de Automação e Eletromecânica e de cursos técnicos subsequente para o Instituto Federal do Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Rafael Martins Chaves (2047026)	SNP-DG
Membro Representante da Área Técnica	Hélio Coelho de Ornellas (2418251)	SNP-ENS
Membro Representante da Área Administrativa	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos (3222435)	SNP-CAFP
Membro Representante da Área Administrativa	Elisana da Silva Pereira (2401454)	SNP-CAFP

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/04/2022 09:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339070

Código de Autenticação: 056f264183



PORTARIA 828/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 829/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 81/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Everaldo Pereira dos Anjos	2277026	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	FG-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 10:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333877

Código de Autenticação: 52399ab2eb



PORTARIA 829/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 830/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.000353.2022-19](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	03/09/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 10:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339148
Código de Autenticação: 919036de07



PORTARIA 830/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 831/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000635.2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, **PAULO RICARDO JOSE**, matrícula SIAPE nº **2163570**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-01;

Art. 2º – Designar o servidor, **ALEX SOARES GOMES**, matrícula SIAPE nº **2090066**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-01.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 11:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338226
Código de Autenticação: 2582de1701



PORTARIA 831/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29 e os Despachos de nº 53/2022 e 69/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729 e Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de inassiduidade habitual atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Elias Leite Pereira Junior	2089979	08/11/2021 a 17/03/2022	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Tornar sem efeito a PORTARIA 774/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/04/2022 13:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339387

Código de Autenticação: 12b1f1f8c8



PORTARIA 832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 833/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000118.2020-44 e o Despacho n. 69/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

- I - Designar o servidor PAULO ROGER ROSENO DIAS, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição à servidor Augusto Cezar D'Arruda, matrícula SIAPE nº 1655036 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.623 de 29/11/2021;
- II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 66 de 13 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000118.2020-44, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 66 de 13/01/2020;
- V - Tornar sem efeito a PORTARIA 825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022;
- VI - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 13:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339380

Código de Autenticação: a39cd5c9b9



PORTARIA 833/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 834/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000364.2022-68 e os Despachos nº 34/2022 e 68/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000364.2022-68, em face do servidor matrícula SIAPE N° 2042341, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz Matrícula SIAPE nº 2158934

Hagata Guimaraes de Andrade Matrícula SIAPE nº 1950877

Bruno Jose de Amorim Coutinho Matrícula SIAPE nº 1444542

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Tornar sem efeito a PORTARIA 771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 13:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339364

Código de Autenticação: 6df15dd31f



PORTARIA 834/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 835/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001208.2022-14 e os Despachos nº 52/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT e nº 51/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº23188.001208.2022-14, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz	2158934
Joice Justino Viana	49411

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Tornar sem efeito a PORTARIA 772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 13:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339354

Código de Autenticação: 35b0e06b2a



PORTARIA 835/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 836/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000396.2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Emily do Prado Ortega Camacho	3111788	Chefe de Gabinete	FG-01

Art. 2º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	Chefe de Gabinete	FG-01

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/04/2022 13:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339351
Código de Autenticação: a08878fb0a



PORTARIA 836/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 837/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23752.000205.2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **JAIR ANICETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2300774**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada da Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, Código FCC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 13:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339329

Código de Autenticação: 97ca79ff7f



PORTARIA 837/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 838/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
3111824	Leilane Paula Campos de Oliveira	Assistente de Aluno	2	3	01/04/2022	23193.000630.2021-01

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 13:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339256
Código de Autenticação: ba52e34713



PORTARIA 838/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 839/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1334250	Ronaldo Alves de Sousa	Assistente em Administracao	9	10	03/04/2022	23190.000655.2021-26

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 13:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339255
Código de Autenticação: c257b1b50b



PORTARIA 839/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 840/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001231.2022-17**,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão Vitalícia a Marilú Gomes Tibaldi, em decorrência do óbito de seu cônjuge e ex-servidor inativo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Alcides Tibaldi, matrícula SIAPE 49357, com fundamento nos artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991 e os prazos estabelecidos pela Portaria nº 424/2020, com vigência a partir de 25/02/2022, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/04/2022 17:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339423

Código de Autenticação: 7025d5c3d9



PORTARIA 840/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 841/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23747.000048.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO LEME**, matrícula SIAPE nº 2276729, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01;

Art. 2º – Designar o servidor, **MARCOS DE MORAES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3246019, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG-01.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 08:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339651

Código de Autenticação: 0b6546e5bb



PORTARIA 841/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 842/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.000359.2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA	2158152	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 12/04/2022 08:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339603
Código de Autenticação: b87ea03632



PORTARIA 842/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 843/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.002574.2020-29**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **827/2022 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **08/04/2022**, conforme abaixo:

Onde se lê: 23188.002570.2020-29

Leia-se: 23188.002574.2020-29

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 08:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339547

Código de Autenticação: 4e53e2adf4



PORTARIA 843/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 844/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.000601.2022-06;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 01/04/2022, o servidor **FREDERICO FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº **1794166**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC;

Art. 2º – Designar a servidora, **RENATA SOBRAL SILVA**, matrícula SIAPE nº **3060211**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, código FCC;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 09:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339412

Código de Autenticação: 3f0e942970



PORTARIA 844/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 845/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jefferson Palacio de Oliveira	3112427	D - II	D - III	01.04.2022	23198.000276.2022-47

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 10:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339742

Código de Autenticação: 089e113c9b



PORTARIA 845/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.000530.2022-47](#),

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 695/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022, que designou a **Banca Avaliadora de Tese Inédita** para avaliar o servidor **Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **1229308**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Titular	Interno	Adriano Breunig	1219357
	Externo	Laerte Pinhedo	
		Carlos Rinaldi	
		Cláudia Aparecida Martins	
Suplente	Interno	Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994

II - **Leia-se:**

Titular	Interno	Adriano Breunig	1219357
	Externo	Waldemir Rodrigues	
		Carlos Rinaldi	
		Cláudia Aparecida Martins	
Suplente	Interno	Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 10:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339538

Código de Autenticação: 2b50db6eb0



PORTARIA 846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 847/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.002791.2021-08,

RESOLVE:

I – Autorizar, a Cooperação Técnica prestada pelo(a) servidor(a) **Edione Teixeira de Carvalho**, Matrícula SIAPE n.º 1748967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, pelo período de 02 anos, a partir de **14/02/2022**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 13:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340223

Código de Autenticação: 5884cf6d6b



PORTARIA 847/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 848/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23194.002066.2022-23;

RESOLVE:

I – Autorizar a **lotação provisória** do servidor **Deuzimar Lira de Matos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1958296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - Reitoria, no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340263

Código de Autenticação: fcf9fa6809



PORTARIA 848/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 849/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000243.2022-48,

RESOLVE:

I – **Remover**, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do inciso II, do Artigo 1º da Resolução nº 54/2012/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1051874	Andre Assis Lobo de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Sorriso	Barra do Garças
2424323	Rui Ogawa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Barra do Garças	Sorriso

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340285

Código de Autenticação: 05bdaf84da



PORTARIA 849/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 850/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000615.2022-03**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.03.2022**, ao servidor **Manoel Alves de Souza**, Matrícula SIAPE nº **1113438**, ocupante do cargo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **“MBA em Gestão Pública”**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340262

Código de Autenticação: 62a777ba1b



PORTARIA 850/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 851/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/01/2022:

TATIANA RONDON VIEGAS DA SILVA

SIAPE nº **1957725**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23198.000919.2021-71](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340261

Código de Autenticação: 184dc67fdc



PORTARIA 851/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 852/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.000680.2022-20;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2040799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG-02;

Art. 2º – Designar o servidor, **RAFAEL JOSE TRICHES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1837881, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-02.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340248

Código de Autenticação: dd2638a9f4



PORTARIA 852/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 853/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor **Paulo Ricardo José**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2163570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para a Reitoria, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340241
Código de Autenticação: 7717c0d3b5



PORTARIA 853/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 854/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2021:

PAULO DANIEL CURTI DE ALMEIDA

SIAPE nº **1797249**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23194.003301.2021-01](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340233

Código de Autenticação: d3963326ca



PORTARIA 854/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 855/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/02/2022:

KARYN FERREIRA ANTUNES RIBEIRO

SIAPE nº **1712129**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23194.000258.2022-03](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340105

Código de Autenticação: 6436528ffb



PORTARIA 855/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 856/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1778031	Debora Neves de Melo	Assistente em Administracao	8	9	12/04/2022	23753.000213.2021-67

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340076
Código de Autenticação: f7cb92da7e



PORTARIA 856/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 857/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2997002	Charlie Silva Fernandes	Tecnico em Assuntos Educacionais	3	4	20/04/2022	23444.000602.2021-86
2010841	Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	Assistente Social	6	7	25/03/2022	23444.000612.2021-11
2105178	Lucineia Rosa Soares	Tradutor Interpret de Linguagem Sinais	5	6	19/09/2021	23444.000621.2021-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340075

Código de Autenticação: a548d975e4



PORTARIA 857/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 858/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2303176	Marcio Jose da Costa Araujo	Tecnico em Agropecuaria	4	5	05/04/2022	23444.000622.2021-57
2163570	Paulo Ricardo Jose	Assistente em Administracao	5	6	30/03/2022	23197.001602.2021-62

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340072
Código de Autenticação: fc41ec0cd6



PORTARIA 858/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 859/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1893251	Ana Maria Kops Zahner	Assistente em Administracao	7	8	06/04/2022	23196.000675.2021-47
1317126	Paulo Augusto Weber	Assistente em Administracao	11	12	19/04/2022	23196.000705.2021-15

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001** - RTR, em 12/04/2022 14:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340069
Código de Autenticação: 7aa08f92a9



PORTARIA 859/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 860/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2424444	Alexssandro Moreira Tavares	Administrador	3	4	02/04/2022	23195.000460.2021-36
3112254	Jamuk Nascimento de Sales	Assistente em Administracao	2	3	01/04/2022	23195.000491.2021-97
1972530	Kaise Cristina Soares Ramos	Assistente em Administracao	6	7	23/04/2022	23195.000476.2021-49
1026119	Mendalli Froelich	Nutricionista-habilitacao	5	6	06/04/2022	23195.000479.2021-82

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340065

Código de Autenticação: 344263f47f



PORTARIA 860/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 861/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Diamantino*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
3106001	Celio Monzano Silva Souza	Assistente em Administracao	2	3	21/03/2022	23750.000434.2021-65
2424467	Danielle do Carmo das Neves Campos	Assistente de Aluno	3	4	03/04/2022	23750.000409.2021-81

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340064

Código de Autenticação: d5d702696b



PORTARIA 861/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 862/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2309346	Dayana Luiza Schwerz	Tecnico em Alimentos e Laticínios	4	5	19/04/2022	23192.000700.2021-22
1045611	Eloise Francine de Oliveira Guimaraes	Bibliotecario-documentalista	5	6	01/04/2022	23192.000701.2021-77
3111788	Emily do Prado Ortega Camacho	Assistente de Aluno	2	3	01/04/2022	23192.000703.2021-66
1882190	Wanderleia Alves Batista	Assistente de Aluno	7	8	26/04/2022	23192.000732.2021-28

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340061
Código de Autenticação: 84ee252c39



PORTARIA 862/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 863/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/02/2022:

ISABEL MATOS FRAGA CUNHA

SIAPE nº **1897565**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23191.000976.2021-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 14:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339963

Código de Autenticação: 5af5ec553d



PORTARIA 863/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 864/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico n. 23188.001440.2022-52;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, **SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1096316, ocupante do cargo de Carpinteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenador da Prefeitura da Reitoria, código FG-02;

Art. 2º – Designar o servidor, **SEBASTIÃO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1096316, ocupante do cargo de Carpinteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenador da Prefeitura da Reitoria, código FG-01;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 15:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340359

Código de Autenticação: 64f53a3c75



PORTARIA 864/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 865/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001076.2022-21**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Maria Carolina Silva de Arruda**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1659363**, lotada na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.04.2022 a 28.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Administração, Área de Concentração: Redes Organizacionais, Linha de Pesquisa: Redes, Organizações e Sociedade**, na **Universidade Paulista – UNIP, em São Paulo/SP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 15:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340291

Código de Autenticação: 0ccbeb64a0



PORTARIA 865/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 866/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando a Portaria MEC/SETEC nº 733/2021; Considerando o Termo de Execução Descentralizado nº 10.819/2021; a NOTA TÉCNICA Nº 473/2021/CGFS/DAF/SETEC/SETEC; e o processo 23188.001379.2022-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Projeto "Itinerário Formativo - EPT" em caráter de projeto Piloto.

Art. 2º - O Projeto Piloto será executado a partir do Centro de Referência de Canarana, vinculado ao do Campus Confresa.

Art. 3º - O Projeto terá duração de 36 (trinta e seis) meses em conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentraliza 10.819/2021.

Art. 4º - O Projeto será gerenciado por um coordenador geral, conforme estabelecido no TED 10.819/2021.

Art. 5º - A Coordenação deverá ser nomeada por ato do Reitor e exercida por servidor do Centro de Referência de Canarana.

Art. 6º - No prazo de 60 dias será expedida Instrução Normativa acerca do funcionamento do Projeto Piloto.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 8º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 16:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340443

Código de Autenticação: e3fbdc2890



PORTARIA 866/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 867/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando a Portaria MEC/SETEC nº 733/2021; Considerando o Termo de Execução Descentralizado nº 10.819/2021; a NOTA TÉCNICA Nº 473/2021/CGFS/DAF/SETEC/SETEC; e o processo 23188.001379.2022-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA**, matrícula SIAPE no 1354541, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função de Coordenador Geral do Projeto Piloto Itinerário Formativo EPT - Cooperação entre a SETEC/MEC e IFMT, com carga horária semanal de até 10 horas.

Art. 2º - O Coordenador deverá coordenar o Projeto; acompanhar a execução nas escolas ofertantes; orientar os grupos de trabalho e ou comissões de apoio à oferta; acompanhar a execução financeira; acompanhar a execução de planos de trabalho decorrentes de parcerias; acompanhar as tratativas com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso; promover aprovação dos relatórios parciais e finais de prestação de contas; e zelar pela execução do Projeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 16:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340467

Código de Autenticação: 23ce1d70c3



PORTARIA 867/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 868/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000459.2022-89**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **19.04.2022**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pela servidora **Ester Januário Mota Mazetto**, matrícula SIAPE nº **2392608**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Várzea Grande**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 17:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340480

Código de Autenticação: ddd5419eb2



PORTARIA 868/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 869/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o processo 23188.002471.2021-40.

RESOLVE:

1º - Alterar a composição equipe de fiscalização designada pela portaria 2628/2021, do contrato 57/2021, com a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA para prestação de serviços de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Ensino intitulado, "Programa EJA FIC EPT Integrado -Pagamento de Docente" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como segue:

I- Dispensando os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso da composição equipe de fiscalização, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Lourdes Francisca Freitas (1061444)	Laura Caroline Aoyama de Barros (1497451)
Gestor de Execução do Contrato	Laura Caroline Aoyama de Barros (1497451)	Lourdes Francisca Freitas (1061444)

II- Designar os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso para compor a equipe de fiscalização, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Elizabeth da Cunha Filha (1802077)	Claudia Marques da Paz dos Santos (1749493)
Gestor de Execução do Contrato	Claudia Marques da Paz dos Santos (1749493)	Elizabeth da Cunha Filha (1802077)

2º - Esta portaria altera/substitui a 2628/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2021.

3º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/04/2022 17:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340387

Código de Autenticação: cfa76610a9



PORTARIA 869/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 870/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000398.2022-93**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 06.04.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Karine de Souza Santos**, Matrícula SIAPE nº 3146985, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ensino.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 10:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340517

Código de Autenticação: 7a4b0e1b80



PORTARIA 870/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 871/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 107/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Seleção para Análise Documental referente ao Edital 40/2022 - Curso de Empreendedorismo Tecnológico (UBI)**, conforme segue:

Nomes	Matrículas SIAPE	Função
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Presidente
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	2783529	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341038
Código de Autenticação: 383cd71cc9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 872/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000277.2022-32**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 07.04.2022**, à servidora **Saionara da Silva Moro**, Matrícula SIAPE nº **2388700**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação bacharelado em **Direito**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341129

Código de Autenticação: be086e869f



PORTARIA 872/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 873/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	D - III	D - IV	25.04.2022	23197.000418.2022-86

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341116
Código de Autenticação: 91028785cb



PORTARIA 873/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 874/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Rose Mary de Oliveira Ronchi	2401613	C - II	C - III	04.04.2022	23188.001314.2022-06

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341097

Código de Autenticação: 3ba1cc0d12



PORTARIA 874/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2872080	Betania Aparecida Soares Machado	Assistente em Administracao	3	4	06/05/2022	23748.000503.2021-80
1658044	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	Tecnico em Assuntos Educacionais	9	10	18/03/2022	23748.000510.2021-81
1038853	Lorrayne de Jesus	Assistente de Aluno	2	3	28/03/2022	23748.000512.2021-71
1587627	Thais Luiza Machado de Oliveira	Tecnico em Secretariado	5	6	07/04/2022	23748.000520.2021-17

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340947

Código de Autenticação: d74c0312ac



PORTARIA 875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000438.2022-97**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 01.04.2022**, à servidora **Francielly Moraes dos Anjos**, Matrícula SIAPE nº **1317455**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em **Segurança do Trabalho e Gestão de Pessoas**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340995

Código de Autenticação: db7384eb79



PORTARIA 876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 877/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jamuk Nascimento de Sales	3112254	D - II	D - III	07.04.2022	23195.000233.2022-91

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341152

Código de Autenticação: 0d322988f9



PORTARIA 877/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 878/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2402391	Hiolanda Alves Pacheco	Bibliotecario-documentalista	3	4	14/12/2021	23751.000483.2021-98

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340946
Código de Autenticação: 6ea835fa49



PORTARIA 878/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 879/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1655036	Augusto Cezar D Arruda	Assistente em Administracao	9	10	13/03/2022	23194.002176.2022-95
2781279	Danilo Silva Campos	Assistente em Administracao	5	6	29/03/2022	23194.002570.2021-42
2651490	Edna Cristina Vitor Franca	Tecnico em Assuntos Educacionais	5	6	14/04/2022	23194.002175.2022-41
1658043	Edna Sousa de Almeida Miranda	Tecnico em Assuntos Educacionais	9	10	15/03/2022	23194.002638.2021-93
2513216	Jones de Arruda Martinho	Jornalista	9	10	08/03/2022	23194.001061.2022-83
2599236	Rafael Henrique Machado	Tecnico de Laboratorio Area	7	8	29/03/2022	23194.003936.2021-09
1510567	Samuel Renato Silva Barbosa	Assistente em Administracao	9	10	13/02/2022	23194.000945.2022-11
2011715	Sherman Walter Soares da Silva	Assistente Social	6	7	01/04/2022	23194.002788.2021-05
1658165	Vania Cecilia da Luz Cezarino	Tecnico em Assuntos Educacionais	9	10	18/03/2022	23194.002658.2021-64

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340945
Código de Autenticação: 091a73a522



PORTARIA 879/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 880/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
2306412	Fernando Luiz Silva	Zootecnista	4	5	18/04/2022	23747.000610.2021-18
2996799	Venicius Correa do Prado	Tecnico em Arquivo	3	4	06/05/2022	23747.000623.2021-97

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001** - RTR, em 13/04/2022 15:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340941

Código de Autenticação: ec8a31a072



PORTARIA 880/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 881/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23753.000130.2022-59](#);

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 22.02.2022**, ao servidor **Fausto Jacomin**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1813732**, lotado no *Campus* Avançado **Tangará da Serra**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340894

Código de Autenticação: 5fd70ef1c0



PORTARIA 881/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 882/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23753.000130.2022-59](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Fausto Jacomin** Matrícula SIAPE nº **1813732**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Francisco Edvan Rodrigues Gomes
		Rafael Arruda Nocera
	Externo	Elias de Oliveira Moraes
		Pedro Ricardo Santos da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340888

Código de Autenticação: a96717305f



PORTARIA 882/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 883/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001020.2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membros da Comissão Responsável pela elaboração do edital de pré-seleção - Mestrado em Gestão Pública - ISCAP/P.Porto, conforme segue:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR/DSRI	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	RTR-CREAD	Membro

Art. 2º - A Comissão Responsável pela elaboração do edital de pré-seleção - Mestrado em Gestão Pública - ISCAP/P.Porto, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Salmo César da Silva	1653368	CAS/CGE	Presidente
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	RTR/PROPE	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	RTR/CREaD	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	RTR/CREaD	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	RTR/DSRI	Membro
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR/DSRI	Membro

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 15:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340885

Código de Autenticação: be80777ee7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 884/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23194.002529.2021-76](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1659619	Roni Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	09	10	02/04/2022

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 16:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341155

Código de Autenticação: 61395a0cbe



PORTARIA 884/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar, excepcionalmente, o **dia 22/04/2022** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA;

Art. 2º – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria, estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional, considerando o calendário acadêmico de cada unidade;

Art. 3º - Fica mantido o feriado nacional de Tiradentes, no dia **21/04/2022**;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 09:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341484

Código de Autenticação: 0366551400



PORTARIA 885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 886/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
3112427	Jefferson Palacio de Oliveira	Assistente em Administracao	2	3	01/04/2022	23198.000521.2021-35

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341651

Código de Autenticação: 691838e7d0



PORTARIA 886/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 887/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1781967	Alan Rodrigo Cruz de Franca	Tecnico de Laboratorio Area	8	9	03/05/2022	23191.000924.2021-44

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341650
Código de Autenticação: c1d158853e



PORTARIA 887/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 888/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/04/2022:

LUCIANO PAULO DA SILVA

SIAPE nº **1315186**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000130.2022-61](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341019

Código de Autenticação: 4cdb10b667



PORTARIA 888/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 889/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de	Número Processo Eletrônico
1133800	Rafael Ponciano Duarte	Tecnico em Alimentos e Laticínios	3	4	14/06/2020	23444.000084.2021-09
			4	5	14/12/2021	23444.000624.2021-46

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340948
Código de Autenticação: ca6a289e5a



PORTARIA 889/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 890/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2022:

BEN HUR CARDOSO

SIAPE nº **2444855**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23198.000917.2021-82](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340781

Código de Autenticação: a880995edb



PORTARIA 890/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 891/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/03/2022:

VINICIUS OLIVEIRA SOUZA

SIAPE nº **3894283**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23198.000089.2022-63](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340756

Código de Autenticação: c399869658



PORTARIA 891/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 892/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000435.2022-54,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 05/04/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor(a) Ellen Cristina Alves de Anicésio, Matrícula SIAPE nº 3285420, ocupante do cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*, lotada no Coordenação Núcleo de Produção/fazenda Experimental, **com o desempenho de atividades na Setor de Produção e Fazenda Experimental**, conforme Ordem Administrativa nº 2/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 12:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341740
Código de Autenticação: 62d9e15792



PORTARIA 892/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 893/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000635.2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a **partir de 01/04/2022**, o servidor, **PAULO RICARDO JOSE**, matrícula SIAPE nº **2163570**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-01;

Art. 2º – Designar o servidor, **ALEX SOARES GOMES**, matrícula SIAPE nº **2090066**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-01.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 13:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341781

Código de Autenticação: ce9a1f25dd



PORTARIA 893/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000415.2022-83**

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Miguel Juliano Belo Perzyvitoski**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2380124**, lotado no *Campus Sorriso* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **14.03.2022 a 30.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**mestrado**”, na área de **Educação nas Ciências**, na **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí)** em parceria com a **Unilassale**, em **Lucas do Rio Verde - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 15:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341870

Código de Autenticação: b913df50df



PORTARIA 894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 895/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000425.2022-19**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Rafael Arruda Nocera**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **3222553**, lotado no *Campus Sorriso* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **14.04.2022 a 28.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, em Ponta Grossa - PR.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 15:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341860

Código de Autenticação: 8021dfb960



PORTARIA 895/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 896/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo Nº 23188.001301.2022-29.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para realização de transmissões ao vivo e videoconferências na reitoria do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Rafael Bezerra Scarselli (2633827)	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Técnica	Vinicius Barbosa da Silva (3161302)	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Técnica	Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos (3007756)	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Administrativa	Mariéli Gláucia da Silva Faleiro (1915423)	RTR-PROAD

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/04/2022 15:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341836
Código de Autenticação: 78213835be



PORTARIA 896/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 897/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE

I – Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria em março de 2022, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. REITOR – CD – 0001

Julio César dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1748959](#) (servidor lotado no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de Reitor).

2. Gabinete

2.1. Chefia de Gabinete /CG – CD – 0003

João Germano Rosinke – Economista – Matrícula Siape: [1844035](#) - Chefe de Gabinete (servidor lotado no *Campus* Sorriso em exercício de cargo de Chefe de Gabinete).

Janaina Maria Ferri Candea Saldanha – Programadora Visual - Matrícula Siape: 2063132.

2.2 Secretaria dos Colegiados – FG0002

Terezinha Hota da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2220214 – Secretária dos Colegiados (CODIR/CONSUP).

2.3 Secretaria do Gabinete – FG0001

Maria Cristina da Silva - Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1505052](#) (servidora do *Campus* Cuiabá - Bela Vista em lotação provisória na Reitoria).

2.4 Assessoria Geral do Gabinete– FG0001

Rafael Luiz Viegas dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1578165](#)

3. Diretoria Executiva

3.1. Diretor Executivo / DEX – CD – 0003

Cristovam Albano da Silva Junior – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1545932](#) (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Direção) – **Diretor**

3.2 Departamento de Comunicação Social/DECOM - CD – 0004

Natália Ferraz Pavanelli Ormond – Relações Públicas – Matrícula Siape: 2277935 - **Chefe de Departamento**

Alexandre Canto Melo – Publicitário – Matrícula Siape: 2276488

Juliana Michaela Leite Vieira – Jornalista – Matrícula Siape: [1778164](#)

Moisés de Jesus – Diagramador – Matrícula Siape: 2312694

Orismeire Lucia Zanelato – Jornalista – Matrícula Siape: 2424149

Sandrine Robadey Huback – Revisor de Texto – Matrícula Siape: 2393691

Saulo Nobre de Souza – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: [1755848](#)

4. Pró-Reitorias

4.1. Pró-Reitoria de Ensino / PROEN - CD 0002

Luciana Maria Klamt – Pedagoga – Matrícula Siape:2096811 -**Pró-Reitora**

4.1.2. Apoio a Pró-Reitoria

Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3086417

4.1.3. Coordenação de Sistemas Acadêmicos -COORDSA – FG0001

Lilian Maria Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1584754](#) – **Coordenadora**

4.1.4. Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas – FG0001

Michelle Gozzi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2892097 –**Coordenadora**

4.2. Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio – CD – 0003

Lucas Santos Café – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape:2300707 (servidor lotado no *Campus Primavera do Leste* em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

4.2.1 Apoio a Diretoria de Ensino Médio

Ana Claudia Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272371

Sílvia Maria dos Santos Stering – Pedagogo – Matrícula Siape: [1654986](#)

Nair Mendes de Oliveira – Pedagogo – Matrícula Siape: [1791604](#)

Daniela Fernandes da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2616640

4.3 Diretoria de Graduação – CD-0004

Ana Claudia Tasinaffo Alves – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus Rondonópolis* em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.3.1 Apoio a Diretoria de Graduação

Elizabeth da Cunha Filha – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: [1802077](#)

Patrícia Pereira da Silva Lopes – Pedagoga – Matrícula Siape: 2085643

4.4. Diretoria de Política de Ingresso e Seleções – CD-0003

Elisangela Maria da Silva – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1091393](#) (servidora lotada no *Campus Alta Floresta* em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

Kátia Ferreira Santos – Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 3011992

4.4.1 Apoio a Diretoria de Política de Ingresso e Seleções

Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1789310](#)

4.4.2. Coordenação de Políticas de Ingresso – FG-0001

Anderson de Souza Azevedo – Matrícula Siape: 2158236 –**Coordenador**

4.5. Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos – CD – 0004

Adriano Breunig – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1219357](#) (servidor lotado no *Campus* Cuiabá-cel Octayde Jorge da Silva em exercício do cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

4.5.1 Apoio ao Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos

Marcos Almeida de Faria – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2545807

Caroline Martins Ojeda - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: [1592039](#)

5. Pró-Reitoria de Extensão / PROEX – CD-0002

Marcus Vinícius Taques Arruda – Auditor – Matrícula Siape: 3545925 –**Pró-Reitor**

5.1. Apoio a Área de Secretaria

Isabela Silva Campos – Secretário Executivo – Matrícula Siape: 3689119

5.2 Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes – Engenheiro Área – Agrônomo - Matrícula Siape: [1961355](#) (servidora afastada para pós-graduação)

5.2.1 Apoio a Ativa Incubadora de Empresas

Leniezia Cassia Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1779017](#)

5.3. Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares – CD - 0003

Victor Rafael Araujo de Noronha – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1863709](#) (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

5.3.1 Coordenação de Relação com o Mundo do Trabalho – FG 1

Bruno José de Amorim Coutinho – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1444542](#) -**Coordenador**

5.3.2 Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1802602](#)

Dory Francelle da Silva Dias Fagundes – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 2783529

5.4. Departamento de Cultura, Desporto e Lazer

Paulo Sergio Sousa Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2276091 (servidor lotado no *Campus* Avançado Sinop em exercício de cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

6. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPES – CD-0002

Epaminondas de Matos Magalhães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1959866](#) (servidor lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de direção) – **Pró-Reitor**.

6.1. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CD-0003

Erineudo de Lima Canuto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1629632](#) (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

6.1.1 Apoio a Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação.

Ana Izabel Duarte Lima Neves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2393230

Silvana Santos da Cruz – Administrador – Matrícula Siape: 2077525

Marcos Vinicius Rodrigues Davino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2107587

Silvana de Alencar Silva – Pedagogo – Matrícula Siape-1651770 (servidora afastada para capacitação).

6.2 Coordenação de Iniciação Científica / CIC – FG-0001

Diego Matias Escobar – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1533808](#) – **Coordenador**

6.2.1 Apoio a Coordenação de Iniciação Científica

Eneida Costa Queiroz – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 272509

6.3. Departamento de Inovação Tecnológica – CD-0004

Fernanda Marques Caldeira – Administrador – Matrícula Siape: [1580030](#) (servidora lotado no *Campus Várzea Grande* em exercício de cargo de Chefe de Departamento) - Chefe do Departamento

6.3.1 Apoio ao Departamento de Inovação Tecnológica

Eliel Batista da Silva – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2244761

7. Pró-Reitoria de Administração / PROAD – CD – 0002

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2749599 (servidor lotado no *Campus Várzea Grande* em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

Maria Carolina Silva de Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1659363](#)

7.1. Diretoria de Orçamento / DORC– CD – 0003

Vandervanio Osni Pacheco dos Santos – Contador – Matrícula Siape: [1811377](#) (servidor do *Campus Juína*, em exercício de função) – **Diretor**

7.1.1 Departamento de Contabilidade e Finanças / DCF – CD – 0004

Elizangela Cristina Magalhaes – Contador– Matrícula Siape: 2996831 – **Chefe de Departamento**

Solange Santana Belchior Schalm – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1886497](#)

Rayonara Parente de Lima – Contador– Matrícula Siape: [1762769](#)

Jadde Auxiliadora de Amorim - Contador - Matrícula Siape: [1150084](#)

7.1.2 Setor de Almoxarifado

Wesler Benedito Caporossi Costa Marques – Assistente em Administração – Matrícula Siape [1761212](#)

José Ricardo Gonçalves Duarte - Matrícula Siape: 4600674

7.1.3. Setor de Patrimônio

Hebert Alexander Soares da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151251

7.1.4 Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / EXC – FG – 0001

Nelci Soeli Rader – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 2212227-**Coordenadora**

Dagner Raffael Boaventura – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2793311

Salma Nobre De Sousa – Auxiliar em Administração – matrícula Siape [1217431](#)

Geniel Ribeiro Pinto - Assistente em Administração - matrícula Siape [1647621](#)

Luciano Borges Sampaio – Auxiliar de Biblioteca – Matrícula Siape: [1837334](#).

7.2 Diretoria de Administração / DADM – CD – 0003

Pâmella Elis Bandeira – Administrador – Matrícula Siape: 2089490 -**Diretora**

7.2.1. Departamento de Licitações e Serviços / DLS – CD – 0004

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Administrador – Matrícula Siape: [1756025](#) - **Chefe de Departamento**

Helena Honorato Snowareski – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2151181

Rose Mary de Oliveira Ronchi – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2401613

7.2.2 Coordenação Geral de Compras / COM – FG – 0001

Paulo César Ferreira de Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2118258 **Coordenador**

Carlos Eduardo Santos – Administrador – Matrícula Siape: [1652840](#) – (servidor cedido para a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, vinculada ao Ministério do Trabalho).

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Assistente em Administração - Matrícula Siape: [1757917](#)

Marieli Gláucia da Silva Faleiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1915423](#)

Thiago Costa Campos – Administrador – Matrícula Siape: [1584787](#)

7.2.3 Coordenação de Logística e Manutenção / COORDLOG – FG0002

Sebastião Henrique do Nascimento – Carpinteiro – Matrícula Siape: [1096316](#) - **Coordenador**

8. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas / PROPESSOAS – CD-0002

Leila Cimone Teodoro Alves – Matrícula Siape: [1669680](#) (servidora lotada no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de Pró-reitora) – **Pró-reitora**

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1771507](#) (servidor lotado no Campus Rondonópolis, com lotação provisória na Reitoria)

Luana de Almeida Nascimento - Arquivista - Matrícula Siape: 3281740

8.1 Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas / DGGP – CD-0003

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1577104](#) - **Diretora**

Gisele Cristina Lopes Rosinke – Administrador– Matrícula Siape: [1892397](#) (servidora lotada no Campus Sorriso em exercício provisório na Reitoria).

8.1.2. Coordenação de Apoio e Legislação e Normas / CALN – FG-0001

Mayara Barbara da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1669265](#) – **Coordenadora**

8.1.2.1 Apoio a Coordenação de Apoio e Legislação e Normas

Fernanda Dias Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3008941

Josykelly Karoline Antunes Arruda – Tecnólogo formação – Matrícula 3008428

Sierbe Goncalves dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087361

8.1.3. Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho / CSSQ - FG-0001

Crisanvania Luiz Gomes – Assistente Social – Matrícula Siape: [1584622](#) - **Coordenadora**

Arlindo Braga – Téc. em Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 3105941

Bianca Tavares Rangel Moreira – Psicólogo – Matrícula Siape: [1874367](#) (**servidora do IFRN em colaboração técnica**)

Brisida Regina de Almeida Alcantara – Psicólogo – Matrícula Siape: 2323893

Daniele Soares Veras de Sa – Médico do Trabalho – Matrícula Siape: [1852721](#)

Edriana Andreoli Silvestre – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 2244232

Fernanda Paiva e Silva Lacerda – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2151188

Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula Siape: 2250190

8.1.3.1 Apoio ao SIASS conforme convênio

Sebastião César Dias Gonçalves de Moura – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: [1875879](#)

Willian Teobaldo de Assis – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2168868

8.2 Departamento de Administração de Pessoas / DAP – CD-0004

Ericka Kalize Rosal Lopes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1938500](#) – **Chefe de Departamento**

Isabel Cristina Daltro Pereira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3827993

8.2.1. Coordenação de Pagamento / COPAG – FG-0001

Igor Aparecido Gabriel Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087341- **Coordenador**

Cristiano do Carmo – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2245301

Francislaine Darienzo Alves – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2148016 (em colaboração técnica no

IFPR)

Katielly Cristiny de Oliveira Castro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1851858](#)

Paulo Ricardo Jose – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2163570

8.2.2. Coordenação de Administração de Pessoal / CAP – FG-0001

Ariele Silvestre dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2088561 – **Coordenadora**

Francielele Souza Fernandes – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2328414

Vinicius Guimarães Aquino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087283

Thiago Oliveira da Silva – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: [1088669](#) (servidor afastado por 4 anos para capacitação).

8.2.3. Coordenação de Registro e Cadastro de Pessoal / CRCP – FG-0001

Oderly Marin de Abreu Filho - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2269260 – **Coordenador**

Claudia Marques da Paz dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1749493](#) (servidora lotada no Campus Alta Floresta em exercício na Reitoria)

Ebenezer da Silva Soares – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272390

Franciely Laura de Arruda e Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2106428

Gilberto de Oliveira Torres – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2414804

Jonil dos Santos Queiroz – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1658508](#)

Leonardo Mendes Jorge – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2392027

8.3 Escola de Formação / ESFOR – CD-0004

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: [1784191](#) (servidor do *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva), em exercício de função) – **Chefe**

Adriana Alves da Rocha – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2206600

Roni Rodrigues da Silva - Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1659619](#)

9. Diretorias Sistêmicas

9.1. Diretora Sistêmica de Relações Internacionais / DSRI – CD-0003

Willian Silva de Paula – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: [1058894](#) (servidor lotada no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

9.1.1. Assessoria Executiva / AEX

Danielle dos Santa Holanda Rosa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1271090](#) (em exercício provisório no IFMA)

9.1.2. Mobilidade Acadêmica / MOB

Daniela Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2112711

9.1.3. Parcerias Internacionais / PI

Wictória Eloá Gomes Pereira – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: [1225790](#)

10. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação / DSTI – CD - 0003

Rafael Bezerra Scarselli – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2633827 – **Diretor**

Celio Almeida Santana Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3816939

Clayton Ricardo Franceschetto – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1661976](#)

Rodrigo Pacheco Guedes – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2089990

10.1 Coordenação de Sistemas / CS – FG-0001

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007756 – **Coordenadora**

Alexandre Antônio de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1668775](#)

Carlos Roberto Rabelo Machado – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007863

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1418235](#)

Fabiano Pontes Pereira da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2605456

Glaucilene Silva Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2166042

Marcio Sales Santana – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1579030](#)

Maria Cristina Delgado Preti – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1582580](#)

Vinícius Barbosa da Silva – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3161302

Reni Elisa da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1631065](#) (servidora requisitada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Rodolfo Rossmann Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1938416](#) (em exercício no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

10.2 Atendimento ao Usuário / ATV

Leonardo Teófilo Pignati – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: [1921632](#)

Marcel Lopes Silva Rivero – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2180979

11. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade DSAEstudantil – CD - 0003

Kleberson Pierre Cardoso de Jesus - Matrícula Siape: 2757055 - (servidor lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

11.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - FG-0001

Leonardo Santana de Lima Tradutor Interpretador de Linguagens de Sinais - Matrícula Siape: 2393063 - **Coordenador**

Claudia de Paula Norkaitis – Psicólogo – Matrícula Siape: [1549067](#)

Fernanda Kelly Parada de Souza – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2182113

Franciane Fernanda Jorte da Costa – Pedagoga - Matrícula Siape: 2206723

Juliete Teotônio Batista – Assistente Social – Matrícula Siape: 2401001

Luciana Gonçalves de Lima – Assistente Social – Matrícula Siape: [1993749](#)

Marina Marques de Arruda – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: [1753617](#)

12. Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN- CD - 0003

Leone Covari - Matrícula Siape: [1216577](#) - (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção)
– **Diretor**

Jessica Fernanda de Lima Monge – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: [1864945](#)

12.1 Escritório de Gerenciamento de Processos

Renata Raízel Policarpo – Administradora – Matrícula Siape: [1579956](#)

12.2 Escritório de Captação de Recursos

Ali Veggi Atala Junior – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1804322](#)

Laura Caroline Aoyama de Barros – Bibliotecário – Documentalista - Matrícula Siape: 1497451- (servidor lotado no *Campus* Rondonópolis em exercício provisório na Reitoria).

12.2 Escritório de Infraestrutura

Dercidio Fava Marchezini – Engenheiro Civil – Matrícula Siape: [1659606](#)

Fátima Elizabete dos Reis Matias – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 2520139

José Rodrigues dos Reis – Engenheiro/Elétrica – Matrícula Siape: [1957687](#)

Luana Moraes Teodoro – Técnica em Edificações – Matrícula Siape: 2106855

Ricardo Augusto Moraes Zaque – Engenheiro/Sanitarista – Matrícula Siape: 2106887

Thiago Eduardo Solla Lopez – Arquiteto e Urbanista – Matrícula Siape: [1634822](#)

13. Departamento de Educação a Distância – CD-0004

Larissa Mendes Medeiros Taques – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2892405 (servidor lotado no *Campus Várzea Grande* em exercício de cargo de direção) – **Chefe de Departamento**

13.1 Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-001

Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1578915](#) - **Coordenador**

13.2 Apoio a Educação a Distância

Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia – Pedagogo – Matrícula Siape: 2090017

Daisy Mirian Antonello Vitalino – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: [1782745](#)

Liana Deise da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1783753](#)

14. Auditoria Interna / AUDIN – CD-0003

Augusto Cesar Lira de Amorim – Auditor – Matrícula Siape: 2260465 - **Auditor Chefe**

Edilene Sakuno Maeda – Auditor – Matrícula Siape: 2078784

Deuzimar Lira de Matos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1958296](#) (servidor lotado provisoriamente no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva)

Renata Bueno Contrera – Auditor – Matrícula Siape: [1756258](#)

14.1. Apoio na Área de Gestão de Pessoas / AGP

Edson Jerônimo Nobre – Auditor – Matrícula Siape: 6272438

Márcio Menezes Roza – Auditor – Matrícula Siape: 2217053

14.2. Apoio na área de Obras e Suprimentos de Bens e Serviços / AOSBS

Tatiane Aguiar de Oliveira – Auditor – Matrícula Siape: 2218526

15. Procuradoria Federal Junto ao IFMT / PRO – CD-0004

José Roberto Curvo Garcia – Procurador Federal – Matrícula Siape: 2553454 – (exercício descentralizado) – CD-0004

15.1. Departamento de Gestão e Apoio Técnico / DAGT – CD-0004

Michelle Eiko Hayakawa – Administrador – Matrícula Siape: [1544953](#) – **Chefe de Departamento**

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1510431](#)

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1869670](#)

15.2. Servidores em exercício provisório na sede da AGU / Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (PF-

MT)

Helton Pereira da Silva – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2292987 – (servidor em exercício provisório na sede da Procuradoria Geral Federal)

Libertino José da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2585542 (servidor em Cooperação Técnica com a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso)

16. Corregedoria / CORREG – CD – 0004

Paulo Roger Roseno Dias – Assistente em Administração – Matrícula Siape: [1807729](#) - **Corregedor**

Cleiton Pereira Alves - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2318726

Hágata Guimarães de Andrade – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: [1950877](#)

Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz– Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2158934

17. Ouvidoria / SIC – FG – 0001

Maristela Abadia Guimarães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico– Matrícula Siape: [1280175](#) (servidora lotada no *Campus* Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva, em exercício de função gratificada) – **Ouvidora / Autoridade Monitoramento SIC**

II – As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

III – Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete do Reitor que encaminhará o ato para expedição de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

IV – Publique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/04/2022 19:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342051

Código de Autenticação: 72e444e0da



PORTARIA 897/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 898/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23750.000197.2022-13**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 31.03.2022**, ao servidor **Junior Rafael de Souza**, Matrícula SIAPE nº **1399508**, ocupante do cargo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Diamantino**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, **MBA em Gestão Pública, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342096

Código de Autenticação: 2dc055a3d5



PORTARIA 898/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.001823.2022-41**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Ruy de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2058924**, lotado no *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.10.2022 a 01.10.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Pós-Doutorado**”, na área de **Engenharia da Computação**, na **Universidade de Purdue (Purdue University)**, em **West Lafayette Indiana - EUA**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341991

Código de Autenticação: c6849fa4a0



PORTARIA 899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 900/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Sinop*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Roney Soares do Nascimento	2999030	C - II	C - III	25.03.2022	23752.000323.2021-39

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341977

Código de Autenticação: cd03f6c346



PORTARIA 900/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 901/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000503.2022-02**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 04.04.2022**, à servidora **Lucimara Farias Pereira**, Matrícula SIAPE nº **3284746**, ocupante do cargo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* - **Professor Olegário Baldo**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em **Administração Pública e Gerência de Cidades**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341962

Código de Autenticação: 785cc7ef21



PORTARIA 901/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 902/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.002331.2022-73**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **25.03.2022**, o cargo de **Assistente de Aluno**, ocupado pelo servidor **Vitor Jose Batista Vittorazi**, matrícula SIAPE nº **3009323**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341938

Código de Autenticação: a282984336



PORTARIA 902/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 903/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/04/2022:

MARISTELA ABADIA GUIMARAES

SIAPE nº **1280175**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: [23194.001305.2022-28](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341830

Código de Autenticação: fc514af146



PORTARIA 903/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 904/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23751.000210.2022-24.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Sistema didático de máquinas elétricas para Aquisição de materiais de consumo para copa e Gás - GLP para atendimento ao IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	João Vicente Neto (1097243)	LRV-DG
Membro Representante da Área Técnica	Geiziquele de Lima (2269466)	LRV-ENS
Membro Representante da Área Administrativa	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio (1277632)	LRV-COM

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341817

Código de Autenticação: bc60a6362a



PORTARIA 904/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 905/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2021:

ROBERTO NUNES VIANCONI SOUTO

SIAPE nº **2936196**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23194.003303.2021-92](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341600

Código de Autenticação: 03b97db0fd



PORTARIA 905/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2021:

MARCOS DE OLIVEIRA VALIN JR

SIAPE nº **2949014**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23194.000488.2022-64](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341566

Código de Autenticação: 20eb4cb6ee



PORTARIA 906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 907/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/04/2022:

MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA

SIAPE nº **2388847**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23198.000228.2022-59](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 08:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341525

Código de Autenticação: 4468470cf9



PORTARIA 907/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 908/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 62/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 11/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital nº 039/2022 – SG-RTR-IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Igor Aparecido Gabriel Moraes	3087341
Maristela Abadia Guimaraes	1280175

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 11:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342581

Código de Autenticação: 1eca1ee244



PORTARIA 908/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 909/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23749.001498.2021-12;

RESOLVE:

I – Autorizar a **lotação provisória, até 16.06.2022**, do servidor **André Luis Bonfim Bathista e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1727034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - *Campus Várzea Grande*, na Reitoria deste IFMT.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 11:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342571

Código de Autenticação: 42c2732749



PORTARIA 909/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício eletrônico nº 37/2022 - RTR-DPPG/RTR-PROPS/RTR/IFMT, de 14/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação	CD-03

Art. 2º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	CD-03

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/04/2022 11:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342489
Código de Autenticação: 1c8c35687f



PORTARIA 910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001401.2022-55;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de seleção no âmbito do Programa Piloto IFMT/MEC/SETEC " Implementação de Cursos de Formação Tecnológica e Profissional -Itinerário Formativo EPT - TED 10819 "**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Presidente
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro
Célio Almeida Santana Silva	3816939	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro
Felipe Gimenés Rodrigues Silva	1960530	Membro
Alexis Vinicius de Aquino Leal	1804689	Membro
Carla Alves Caetano	1042730	Membro
Aldemira Ferreira da Silva	1759295	Membro
Yuri de Oliveira Castro	2386948	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 11:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342424

Código de Autenticação: 10f74b4d7b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 912/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício eletrônico nº 85/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 06/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maisa Nubia da Silva Campos	2999520	Departamento de Compras, Administração e Finanças	CD-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 11:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342462

Código de Autenticação: 721d9b3d79



PORTARIA 912/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 913/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002655.2021-18 e o Despacho n. 071/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934 em substituição ao servidor Cleiton Pereira Alves, matrícula SIAPE nº 2318726 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2822 de 27/12/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2822 de 27 de DEZEMBRO de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002655.2021-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2822 de 27/12/2022 e 452/2022 de 04/03/2022;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 11:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342674

Código de Autenticação: 34c5312edc



PORTARIA 913/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 914/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000415.2022-83**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **14 de abril de 2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) pelo período de 14.03.2022 a 30.03.2024 (...)

Leia-se:

(...) pelo período de 14.04.2022 a 30.03.2024 (...)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 14:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342825

Código de Autenticação: cd17f3200e



PORTARIA 914/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000440.2022-32**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 05.04.2022**, à servidora **Anelise Heidi Rempel**, Matrícula SIAPE nº **3282610**, ocupante do cargo de **Arquivista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Várzea Grande**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em **Gestão Estratégica em Administração Pública**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 14:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342938

Código de Autenticação: 40ad794ded



PORTARIA 915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 916/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Celso Pereira Parreao	2090663	C - III	C - IV	13.04.2022	23193.000505.2022-73

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 14:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342916

Código de Autenticação: 22e25a1266



PORTARIA 916/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 917/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/02/2022:

THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS

SIAPE nº **2204375**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000004.2022-47](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 15:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342811

Código de Autenticação: 0de6953250



PORTARIA 917/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 918/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.001884.2021-15.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 01/2022)** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica/cabeamento estruturado com equipamentos para atender às necessidades dos campi do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Reitoria	Pregoeiro
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/04/2022 15:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342987

Código de Autenticação: 640c11427a



PORTARIA 918/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 919/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/04/2022:

GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO

SIAPE nº **2386775**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23191.000131.2022-14](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 15:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342513

Código de Autenticação: 29b12c6d43



PORTARIA 919/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 920/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/01/2022:

CLEIA NEVES BUENO

SIAPE nº **1222267**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23194.000237.2022-80](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/04/2022 15:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342495

Código de Autenticação: 4f825ab0b1



PORTARIA 920/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 921/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.000087.2022-24,

RESOLVE:

I – Remover, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Karine de Souza Santos**, ocupante do cargo Psicólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 3146985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para **Campus Tangará da Serra**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Conforme Laudo n. 042.985/2022, a solicitação de remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 02 (dois) anos do exame pericial realizado (17.03.2022).

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343891
Código de Autenticação: 8b3cbf1d35



PORTARIA 921/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 922/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.000891.2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1755398, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-02.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343638

Código de Autenticação: c145b98c9e



PORTARIA 922/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 923/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- a Portaria IFMT nº 929, de 04.05.2021, publicada no DOU de 06.05.2021, que retificou o prazo de validade do edital nº 57/2019;
- a desistência da candidata Walkíria Mathias Romão;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a nomeação da candidata Walkíria Mathias Romão, publicada no DOU de 14.03.2022.

II – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 57/2019, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Marcos Aurélio Bitencourt dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	E-I-01	701.079	0830043	Campo Novo do Parecis

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343885

Código de Autenticação: acf096a95d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 924/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000454.2022-81**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Juliana Gervasio Nunes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1688164**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.04.2022 a 03.05.2022**, totalizando **15 (quinze dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **17.07.2013 a 15.07.2018**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343930

Código de Autenticação: a2df830f60



PORTARIA 924/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 925/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001358.2022-28 e o Despacho nº 72/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001358.2022-28, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
PAULO ROGER ROSENO DIAS	1807729
CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR	1545934

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344115
Código de Autenticação: 408d006348



PORTARIA 925/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 926/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* Professor Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Lazaro Alecrim de Jesus	1769420	D - III	D - IV	14.04.2022	23191.000532.2022-66

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344018

Código de Autenticação: 84bc173908



PORTARIA 926/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 927/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000493.2022-57**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 14.04.2022**, à servidora **Aline do Couto Freire**, Matrícula SIAPE nº **3285166**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Rondonópolis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em **Ciências Ambientais**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344038
Código de Autenticação: dffb4a102e



PORTARIA 927/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 928/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.002371.2021-13**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 18.04.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Saulo Nobre de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1755848, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional, em Administração.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343991

Código de Autenticação: ada75c5f7e



PORTARIA 928/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 929/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Charlie Silva Fernandes	2997002	E - III	E - IV	20.04.2022	23444.000408.2022-81

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343967

Código de Autenticação: 95a4873fab



PORTARIA 929/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 930/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000460.2022-37**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 07.04.2022**, ao servidor **Alex de Paula Santos**, Matrícula SIAPE nº **3285133**, ocupante do cargo d e **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em **Gestão Pública com Habilitação em Docência no Ensino Superior**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 16:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343904

Código de Autenticação: 6aa2190498



PORTARIA 930/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.000794.2022-80.

Resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 20/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME** (CNPJ/MF 09.107.461/0001-32), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação continuada no serviço de atendimento à pessoas com necessidades educacionais específicas Tradutor intérprete de Libras, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, como segue:

<u>Lotação</u>	<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Campus Cuiabá	Fiscal Técnico	Leandra Costa Ferreira Duarte (2105503)	Izaura Cristina Maciel (2275158)
	Fiscal Administrativo	Laura Rodrigues da Silva (3622205)	Greice Aparecida de Oliveira (272505)
Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Fiscal Técnico	Solange Arnoldt Bertotti (3248045)	Jonadabe Felix da Silva (3049378)
	Fiscal Administrativo	Juliana Kolodziey Alves (3162575)	Jonadabe Felix da Silva (3049378)
Campus Avançado Guarantã do Norte	Fiscal Técnico	Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda (1998022)	Susi dos Santos de Moraes (1421697)
	Fiscal Administrativo	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Reitoria	Gestor de Execução de Contratos	Leonardo Santana de Lima (2393063)	Claudia de Paula Norkaitis ((1549067)

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 17:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343698

Código de Autenticação: be001e8189



PORTARIA 931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 932/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.000892.2022-15;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 06 de abril de 2022, a servidora, **ALINE FERNANDA HAAS**, matrícula SIAPE nº 1860875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada da Coordenação de Compras e Licitações, código FG-01;

Art. 2º – Dispensar, a partir de 11 de abril de 2022, o servidor **RICARDO CAMARGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2340991, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Logística, código FG-02.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 17:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343683

Código de Autenticação: 598dea5484



PORTARIA 932/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 933/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o processo 23188.001936.2020-64.

RESOLVE:

1º - Alterar a composição equipe de fiscalização designada pela portaria 58/2021, do contrato 07/2021, com a empresa NASCIMENTO E ARRUDA LTDA, (CNPJ nº 02.094.635/0001-20), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Quiosques para o *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, como segue:

I- Dispensar os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso da composição equipe de fiscalização, Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas, matrícula SIAPE 1756025 e Pamella Elis Bandeira, matrícula SIAPE 2089490:

II- Designar os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso para compor a equipe de fiscalização, Joao Vicente Neto, matrícula SIAPE 1097243 e Danillo de Mattos Gregorio, matrícula SIAPE 2323365.

III- A equipe de fiscalização passa a vigorar com a seguinte composição:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u> <u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Jonadabe Felix da Silva (3049378)	Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056)
Fiscal Técnico	Luana Morais Teodoro (2106855)	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)
Gestor de Execução do Contrato	Joao Vicente Neto (1097243)	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)

2º - Esta portaria altera/substitui a Portaria 58/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/ IFMT, de 21 de janeiro de 2021.

3º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/04/2022 17:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343761

Código de Autenticação: 1c0ab6ce0b



PORTARIA 933/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 934/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23192.000364.2022-07; e o Ofício nº 84/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	Coordenação de Contratos e Convênios	FG-02

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	Coordenação de Contratos e Convênios	FG-02

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/04/2022 07:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344032
Código de Autenticação: 868fc36460



PORTARIA 934/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 935/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.000424.2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo Andre Perin	2274614	Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária	FG-02
Rafael Freier	2247787	Coordenação dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Juliano Soares de Oliveira	3911497	Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária	FG-02
Juliano Soares de Oliveira	3911497	Coordenação dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 07:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343924

Código de Autenticação: 5898d254ed





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001520.2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante do IFMT no cadastro e acompanhamento dos editais PRT-23ª Região/GABPC/2021 e CJAESC nº 014/2018, referente aos editais do Ministério Público, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro Titular
Leone Covari	1216577	Membro Suplente

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 10:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344453

Código de Autenticação: 11abd0ebf7



PORTARIA 936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 937/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001933.2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **ADRIANO BREUNIG**, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela **Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Estratégica Aplicada a Segurança Pública – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA** na modalidade a distância no **Campus Sinop**.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 10:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344398

Código de Autenticação: 7fc96cc743



PORTARIA 937/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 938/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23188.001302.2022-73.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de móveis e materiais para salas de recursos multifuncionais dos campi do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Kléberson Pierre Cardoso de Jesus (2757055)	RTR-DSAEstudantil
Membro Representante da Área Técnica	Claudia de Paula Norkaitis (1549047)	RTR-DSAEstudantil
Membro Representante da Área Administrativa	Thiago Costa Campos (1584787)	RTR-PROAD

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344763

Código de Autenticação: 005fe1e04c



PORTARIA 938/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 939/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2022:

SAIANI ZARISTA

SIAPE nº **1067972**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23749.001512.2021-88](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344580

Código de Autenticação: 463ac8af37



PORTARIA 939/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 940/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001486.2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Análise de Inscrições, Análise Curricular e Elaboração do Resultado Final, referente ao processo seletivo para contratação de estagiários para a Reitoria-IFMT de que trata o Edital n. 36/2022/IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Luana de Almeida Nascimento	3281740
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344556

Código de Autenticação: be80ca2468



PORTARIA 940/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 941/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/03/2022:

ANDRE LUIS BONFIM BATHISTA E SILVA

SIAPE nº **1727034**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “02”**

Processo: [23749.000048.2022-93](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344511

Código de Autenticação: 730f3730e3



PORTARIA 941/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 942/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2022:

ISABELA CODOLO DE LUCENA

SIAPE nº **1719912**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23749.001510.2021-99](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344459

Código de Autenticação: 2abf772821



PORTARIA 942/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 943/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000337.2022-11](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Natalia Ramos Batista Chaves	3133464	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	17/06/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343725
Código de Autenticação: c57f6443c6



PORTARIA 943/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 944/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000316.2022-97](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Bruno Serpa Vieira	3126973	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	04/06/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343710
Código de Autenticação: 5f7d81ad7b



PORTARIA 944/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 945/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2022:

SERGIO GOMES DA SILVA

SIAPE nº **1919666**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23198.000920.2021-04](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 14:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343472

Código de Autenticação: 3fd7c95b9e



PORTARIA 945/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 946/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000016.2022-21**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 19.04.2022**, ao servidor **Jair José dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **2386888**, ocupante do cargo d e **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Tecnologia em Gestão Pública**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 16:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344944

Código de Autenticação: ba6a51f218



PORTARIA 946/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 947/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23749.000253.2022-59](#);

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 31.11.2021**, à servidora **Rosana Aparecida de Andrade Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1502250**, lotada no *Campus Várzea Grande*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 16:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344811

Código de Autenticação: fe5aa3731d



PORTARIA 947/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 948/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Bela Vista, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Elaine Cristina de Lima Pinto	2109861	D - II	D - III	18.04.2022	23190.000597.2022-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 16:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344790
Código de Autenticação: 2ebbea3c27



PORTARIA 948/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 949/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23749.000253.2022-59](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Rosana Aparecida de Andrade Silva** Matrícula SIAPE nº **1502250**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Elvis Jean dos Passos
		Priscilla da Silva Rodrigues
	Externo	Irã Inácio Ribeiro
		Cristiane Osório dos Santos

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 16:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344764

Código de Autenticação: 64b71e12cc



PORTARIA 949/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000327.2022-77**,

RESOLVE:

I – Alterar, nesta data, a jornada de trabalho do servidor **Marcus Henrique Martins e Silva**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, Matrícula SIAPE nº **2268892**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/04/2022 16:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344971

Código de Autenticação: 8d1f13ac6f



PORTARIA 950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 951/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000495.2022-52**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Lilian Machado Marques Vidal**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1033672**, lotada no **Campus Primavera do Leste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **16.05.2022 a 09.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Ensino de Ciências**, na **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, em **Campo Grande - MS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/04/2022 07:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345033

Código de Autenticação: aa3a73f515



PORTARIA 951/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 952/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23752.000186.2022-13**,

RESOLVE:

I – Conceder, durante o período letivo 2022/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Helio Coelho de Ornellas**, matrícula SIAPE nº 2418251, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Avançado Sinop, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23752.000186.2022-13](#).

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/04/2022 07:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345021

Código de Autenticação: 95fe74b455



PORTARIA 952/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 953/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Fernando João Bispo Brandão	Campus São Vicente	***.442***-**	04666184009	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **05 de maio de 2022**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 12:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345786

Código de Autenticação: 2f3e7e41d5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 954/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao servidor, **Leone Covari**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216577, para realizar ato de posse de servidores, que será realizada no dia 26 de abril de 2022, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 13:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345884

Código de Autenticação: 20980fcf44



PORTARIA 954/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001434.2022-03**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **06.06.2022**, a jornada de trabalho da servidora **Rose Mary de Oliveira Ronchi**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2401613**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 13:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345026
Código de Autenticação: 201dd78f03



PORTARIA 955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 956/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23749.000253.2022-59](#);

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **947**, de **20 de abril de 2022**, que concedeu à servidora **Rosana Aparecida de Andrade Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1502250**, lotada no *Campus Várzea Grande*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

– Conceder, a partir de **31.11.2021**,

Leia-se:

– Conceder, a partir de **30.11.2021**,

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 14:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345728

Código de Autenticação: 0486f1013f



PORTARIA 956/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFMT, aprovado pela Resolução nº 009, de 12/02/2020, a Portaria nº 2124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21/09/2021, o Ofício nº 7/2022 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 19/04/2022, e a Carta SENAI N.º 051/2022 – Diretoria Regional, de 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a partir de 01 de abril de 2022, a Portaria nº 2124/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21/09/2021, que trata da designação da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** deste IFMT, denominada **Comissão Central**, triênio - 2022/2024, que passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Adriel Martins Lima	2306804	Professor EBTT	Titular Presidente
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Professor EBTT	Titular Vice-presidente
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE	Secretária Executiva (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Rondonópolis	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	TAE	Técnico responsável pela manutenção do sistema (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT	Suplente
Campo Novo do Parecis	Ricardo Marques Macedo	3126603	Professor EBTT	Suplente
Barra do Garças	Rafael José Triches Nunes	1837881	TAE	Membro titular
Juína	Aline Pickler Guarez	2105129	TAE	Membro titular
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	TAE	Membro suplente
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	TAE	Membro suplente
Diamantino	Bruna Patrícia Coutinho	2021116013420065	Discente	Membro titular
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Raquel Sousa Manfrin	2021105430130241	Discente	Membro titular
	Taiz Berlofa Machado	2021105430130292	Discente	Membro suplente
Barra do Garças	Karolliny Lôbo de Oliveira	20221109413430176	Discente	Membro suplente
Sociedade Civil	Karlla Tieko Moraes Sasaki	***.730.***-**	SENAI	Titular

Art. 2º – As **Comissões Locais** da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, passam a ter os seguintes coordenadores em suas composições:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula nº	Cargo
Alta Floresta	Rogério da Silva Matos	2280269	Professor EBTT

Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT
Bela Vista	Amarildo Jobim Campos Neves	1648046	TAE
Cáceres	Pryscylla Pereira Simão	1837050	TAE
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Professor EBTT
Confresa	Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	Professor EBTT
Campo Novo do Parecis	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	TAE
Diamantino	Andréia Fernanda Silva Iocca	1884631	Professor EBTT
Guarantã do Norte	Fernando Augusto Silva	3246409	Professor EBTT
Juína	Jones Wilian Soares de Queiroz	1897470	Professor EBTT
Lucas do Rio Verde	Solange Arnoldt Bertotti	3248045	TAE
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	TAE
Primavera do Leste	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	TAE
Rondonópolis	João Batista Almeida Costa	3007600	TAE
Sinop	Mirella Monique Soares	1044424	Professor EBTT
Sorriso	Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Professor EBTT
São Vicente	Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Professor EBTT
Tangará da Serra	Fausto Jacomin	1813732	Professor EBTT
Várzea Grande	Douglas Goncalves de Lima	1995424	Professor EBTT

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 14:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345660

Código de Autenticação: f9efdf0d9



PORTARIA 957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.002636.2022-85;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **ELISANDRA REGINA MUXFELDT**, matrícula SIAPE nº 1669281, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do cargo de direção da Diretoria de Ensino, código CD-03;

Art. 2º – Exonerar o servidor, **JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1941624, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do cargo de direção da Gerência de Ensino Médio, código CD-04;

Art. 3º – Dispensar a servidora, **CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1204404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino - PPGEn, código FCC;

Art. 4º – Nomear o servidor, **JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1941624, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer o cargo de Direção da Diretoria de Ensino, código CD-03;

Art. 5º – Nomear a servidora, **CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1204404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer o cargo de Direção da Gerência de Ensino Médio, código CD-04;

Art. 6º – Designar o servidor, **MARCELO FRANCO LEO**, matrícula SIAPE nº 2269266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - PPGEn, código FCC.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 8º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 14:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345992

Código de Autenticação: 5e02c81e0e



PORTARIA 958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 959/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Comissão Responsável pela elaboração do edital de pré-seleção - Mestrado em Gestão Pública - ISCAP/P.Porto, instituída pela Portaria nº 611/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/03/2022, conforme segue:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR/DSRI	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	CREaD	Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619	ESFOR	Membro

Art. 2º – A Comissão Responsável pela elaboração do edital de pré-seleção - Mestrado em Gestão Pública - ISCAP/P.Porto, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Salmo César da Silva	1653368	CAS/CGE	Presidente
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	RTR/PROPE	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	RTR/CREaD	Membro
Willian Silva de Paula	1058894	RTR/DSRI	Membro
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR/DSRI	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	RTR/CREaD	Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619	RTR/ESFOR	Membro

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 611/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/03/2022.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 15:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346040

Código de Autenticação: 33880ca049



PORTARIA 959/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 960/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23753.000157.2022-41.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para construção de sala de professores para o campus avançado Tangará da Serra, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Gilcelio Luiz Peres (1653583)	TGA-DG
Membro Representante da Área Técnica	Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139)	RTR-EINFRA
Membro Representante da Área Administrativa	Michelle Fernanda Matin (2088068)	TGA-CAP

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 15:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346086

Código de Autenticação: ec621f2727



PORTARIA 960/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002636.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Julio Correa de Resende Dias Duarte	1941624	Diretoria de Ensino	CD-03
Edna Cristina Vitor Franca	2651490	Gerência do Ensino Médio	CD-04

Art. 2º – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Stela Silva Lima	1007126	Diretoria de Ensino	CD-03
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Gerência do Ensino Médio	CD-04

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 15:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346074

Código de Autenticação: 6e41b60fa9



PORTARIA 961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 962/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002852.2021-29](#), [23188.002848.2021-61](#), [23188.002846.2021-71](#) e [23188.002853.2021-73](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1661976	Clayton Ricardo Franceschetto	Analista de Tecnologia da Informação	09	10	24/04/2022
6272438	Edson Jeronimo Nobre	Auditor	08	09	20/04/2022
1779017	Leniezia Cassia Duarte da Silva	Assistente em Administração	08	09	19/04/2022
1225790	Wictoria Eloa Gomes Pereira	Técnico em Secretariado	03	04	30/04/2022

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 15:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345867

Código de Autenticação: 996763537c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 963/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.001313.2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3007756, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenadora Geral de Sistemas, código FG-01;

Art. 2º – Designar a servidora, **ALEXANDRE ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1668775, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Sistemas, código FG-01.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 15:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344945

Código de Autenticação: 402f4b2c1b



PORTARIA 963/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000562.2022-12**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Silvia Diamantino Ferreira de Lima**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2084955**, lotada no **Campus São Vicente** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.05.2022 a 11.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 15:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346031

Código de Autenticação: ed36bb4530



PORTARIA 964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 965/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000226.2022-10**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 08/04/2022**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Krishna Rodrigues de Rosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2322918**, lotada no Campus Avançado **Guarantã do norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, pela **Universidade Federal de Santa Maria**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 16:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345900

Código de Autenticação: 69e839e8b8



PORTARIA 965/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 966/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.001839.2022-54**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 10/03/2022**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Maria da Rocha Ramos Sodre**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1730928**, lotada no campus **Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Doutorado em Ciências da Educação**, pela universidade **Trás-os-Montes e Alto Douro – (Portugal)**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 16:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345850
Código de Autenticação: 25f1767510



PORTARIA 966/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 967/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23190.000585.2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1606116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função de comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, código FCC;

Art. 2º – Dispensar a servidora, **DARYNE LU MALDONADO GOMES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2648112, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código FG-02;

Art. 3º – Designar a servidora, **DARYNE LU MALDONADO GOMES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2648112, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer da função de comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, código FCC;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 16:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346120

Código de Autenticação: 7206724200



PORTARIA 967/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 968/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23751.000225.2022-92.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais escolares para atendimento ao IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, c onforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	João Vicente Neto (1097243)	LRV-DG
Membro Representante da Área Técnica	Solange Arnoldt Bertoti (3248045)	LRV-ENS
Membro Representante da Área Administrativa	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio (1277632)	LRV-COM

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 16:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345712

Código de Autenticação: 3196ee429b



PORTARIA 968/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 969/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23750.000192.2022-91](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Diamantino, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Julimara Gomes dos Santos	3153067	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	25/10/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344910
Código de Autenticação: 28fc240d3e



PORTARIA 969/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 970/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000399.2022-14](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Miguel Juliano Belo Perzyvitoski	2380124	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	22/03/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 16:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344889
Código de Autenticação: f0124799a1



PORTARIA 970/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 971/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.001380.2021-97.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico (nº 34/2022)** a Contratação do serviço de Confecção de Fachada na Reitoria em ACM, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pamella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Marieli Glauca da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/04/2022 16:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344754

Código de Autenticação: 4aee8f5271



PORTARIA 971/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 972/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000402.2021-30.

Resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 21/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa R.P. L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF 01.781.573/0001-62), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, Cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Tangará da Serra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)
Fiscal Técnico	Sarah da Silva Soares (1277557)	Willian Ramos de Oliveira (2391737)
Fiscal Administrativo	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/04/2022 16:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342709

Código de Autenticação: 6da4d26bd4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 973/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23193.000519.2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código	Período
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Diretor Geral	CD-02	25/04/2022 a 27/04/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 20:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346192

Código de Autenticação: d95150e46f



PORTARIA 973/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 974/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000243.2022-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código	Período
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	Coordenação de Registro Escolar	FG - 02	25/04/2022 a 06/05/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/04/2022 20:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346205

Código de Autenticação: 925b7adcb5



PORTARIA 974/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000736.2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **ADRIANO ALVES JORGE**, Matrícula SIAPE nº 2722909, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT – Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-02.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 07:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346199

Código de Autenticação: efa5382b6f



PORTARIA 975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 976/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23195.000301.2022-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Patrícia Borges Ferreira	2942215	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 07:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346196
Código de Autenticação: 034e953042



PORTARIA 976/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Stephanie Sommerfeld de Lara	2411450	E - III	E - IV	22.04.2022	23191.000555.2022-71

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 07:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346188
Código de Autenticação: e47001c926



PORTARIA 977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 978/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000261.2022-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 25 de março de 2022, o servidor **JUNIOR RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 2399508, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG-02;

Art. 2º – Designar o servidor, **JUNIOR RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 1399508, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 07:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346168

Código de Autenticação: 326546a5e5



PORTARIA 978/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 979/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.000649.2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **MICHAEL JHONATAN SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2383764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-01;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 07:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346147

Código de Autenticação: 1285d32459



PORTARIA 979/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.001926.2020-29.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 32/2022)** a Contratação de serviços para emissão de laudos ambientais para atender as demandas do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Reitoria	Pregoeiro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 26/04/2022 09:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346357
Código de Autenticação: e8e187ce43



PORTARIA 980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 981/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000757.2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **MANOEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1113438, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Internato, código FG-01;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 11:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346553

Código de Autenticação: 1df59bfaf3



PORTARIA 981/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 982/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o 23188.001367.2021-38 e a Decisão Proferida na Ação Ordinária 1005615-18.2021.4.01.3600 e Agravo 1017646-06.2021.4.01.0000,

RESOLVE:

I – Remover provisoriamente, independente do interesse da administração e por determinação judicial, a servidora **Leidiane Aparecida de Andrade Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2997314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Primavera do Leste* para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ituiutaba*, nos termos da alínea “b”, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 13:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346578

Código de Autenticação: 008ee3a3c7



PORTARIA 982/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 983/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/04/2022:

JOSIANE SANTIAGO DE LIMA PEREIRA

SIAPE nº **2298678**

Da Classe “D II”, **Nível “02”**, para a Classe “D III” **Nível “01”**

Processo: [23192.000423.2022-39](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 14:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346656

Código de Autenticação: e848bee947



PORTARIA 983/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 984/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/04/2022:

MARCIA CRISTINA BECKER

SIAPE nº **2328397**

Da Classe “D II”, **Nível “02”**, para a Classe “D III” **Nível “01”**

Processo: [23192.000414.2022-48](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 14:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346629

Código de Autenticação: 1c0938907a



PORTARIA 984/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 985/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/02/2022:

SERGIO TAVARES CRECCA

SIAPE nº **2462618**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23194.000261.2022-19](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 14:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346524

Código de Autenticação: 9643179a0f



PORTARIA 985/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 986/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/02/2022:

NILMARA MEIRELES FONSECA

SIAPE nº **1081928**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23749.001514.2021-77](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 14:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346442

Código de Autenticação: cc65960a7a



PORTARIA 986/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 987/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/02/2022:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SIAPE nº **2204969**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23749.001513.2021-22](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/04/2022 14:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346387

Código de Autenticação: 959e9a644d



PORTARIA 987/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 988/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Danillo de Mattos Gregorio	2323365	E - III	E - IV	18.03.2022	23751.000159.2022-51

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346977
Código de Autenticação: 83345e810a



PORTARIA 988/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 989/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.001584.2022-20**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Catia Cristina de Almeida Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1785590**, lotada no *Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.04.2022 a 14.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “doutorado”, em **História**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346971

Código de Autenticação: 5ad12e976f



PORTARIA 989/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 990/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Sandra Francisca de Oliveira	2418808	D - III	D - IV	24.04.2022	23444.000483.2022-42

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346961
Código de Autenticação: 3ca39a848e



PORTARIA 990/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 991/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000543.2022-86**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **26.04.2022**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pela servidora **Eliane Nunes Viana**, matrícula SIAPE nº **2151130**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346953

Código de Autenticação: 15602a3d82



PORTARIA 991/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 992/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000436.2022-07**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 05.04.2022**, ao servidor **Altaide Gomes de Sousa Franco**, Matrícula SIAPE nº **3284965**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Administração**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346941

Código de Autenticação: 6f0bc98e3c



PORTARIA 992/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 993/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000346.2022-15** e a Portaria IFMT nº **560**, de **25.03.2021**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Ubiranei de Freitas Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3934520, lotado no *Campus* Confresa, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **13.04.2022 a 28.02.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**MESTRADO**”, em Ciências Ambientais - Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, pela Universidade do Estado do Mato Grosso – UNEMAT, em Alta Floresta.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346925

Código de Autenticação: 9ae9827e2b



PORTARIA 993/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 994/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Betania Aparecida Soares Machado	2872080	D - III	D - IV	06.05.2022	23748.000555.2022-37

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346913

Código de Autenticação: bf911075a4



PORTARIA 994/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 995/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001216.2022-61**,

RESOLVE:

I – Conceder, durante o semestre 2022/1, o Horário Especial de Estudante à servidora **Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3007756, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23188.001216.2022-61](#), conforme tabela abaixo:

Semestre						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
-----	09:00	-----	-----	-----	07:30	-----
-----	12:00	-----	-----	-----	13:30	-----
-----	Almoço	-----	-----	-----	Almoço	-----
13:00	13:00	13:00	13:00	13:00	14:30	-----
19:00	19:00	19:00	19:00	19:00	15:30	-----
6	9	6	6	6	7	40

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346884

Código de Autenticação: a873bb86ea



PORTARIA 995/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 996/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000486.2022-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Betânia Maria Canei de Almeida	2089499	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01

Art. 2º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Betânia Maria Canei de Almeida	1089499	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG-01

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346874

Código de Autenticação: 8de32796df



PORTARIA 996/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 997/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000997.2022-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus - Barra do Garças, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Margarida Silva de Araújo	1941739	Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento	CD-04

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/04/2022 08:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346858

Código de Autenticação: d40512d28a



PORTARIA 997/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.002959.2022-79

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Augusto Paraba Veloso	1577825	Coordenação de Estágio	FG-02

Art. 2º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Vania Regina de Souza	1444603	Coordenação de Estágio	FG-02

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/04/2022 08:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346839
Código de Autenticação: cfa1703050



PORTARIA 998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 999/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.003707.2021-86](#),

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao aposentado **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, matrícula SIAPE 6272167, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 08:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346831

Código de Autenticação: 207b997c6f



PORTARIA 999/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1000/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002602.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, **ANDRE VITOR DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1069227, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, código FCC;

Art. 2º – Designar o servidor, **WASHINGTON SOUZA NERY**, matrícula SIAPE nº 2604769, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, código FCC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 13:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347260
Código de Autenticação: 5c77888123



PORTARIA 1000/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.003028.2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Emilson Pintel Zattar	2277444	Diretor de Administração e Planejamento	CD-03

Art. 2º – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Diretora de Administração e Planejamento	CD-03

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 13:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347274

Código de Autenticação: 3ad283ebc0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1002/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.000809.2022-09,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02/02/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Agnaldo dos Santos Sousa Matrícula SIAPE nº 3161847, ocupante do cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotada no Departamento de Produção, **com o desempenho de atividades no Departamento de produção**, conforme Portaria 3/2022 - SVC-GAB/SVCDG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2022. , tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 13:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347270
Código de Autenticação: 23b344f315



PORTARIA 1002/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1003/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.000971.2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 12 de abril de 2022, o servidor **RUI OGAWA**, matrícula SIAPE nº 2424323, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC;

Art. 2º – Designar a servidora, **CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 2303138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FCC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 13:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347199

Código de Autenticação: 3b818ccd35



PORTARIA 1003/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1004/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23198.000579.2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

Art. 2º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Evandro Santos Duarte	2420270	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 13:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347163

Código de Autenticação: f8bb2340c3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

PORTARIA 1005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 125/2021**, publicado no D.O.U de 22.12.2021, e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei n.º 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 125/2021 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

CAMPUS ALTA FLORESTA

CARGO: ADMINISTRADOR - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Edmundo Leite Xavier Neto	69	Aprovado
2º	Wagner Soares de Lima	67	Classificado
3º	Lucas Santana de Moura	67	Classificado
4º	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	64	Classificado
5º	Josiéle Maiara Fuzinato	63	Classificado

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (NEGROS)

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	65	Aprovado
2º	Francis Marla Barbosa da Silva Santana	60	Classificado

CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (NEGROS)

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Luiz Guilherme Souza Lima	70	Aprovado
2º	Débora de Almeida Souza	62	Classificado

CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (PcD)

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Lucas Vinícius Gomes	77	Aprovado
2º	Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	73	Classificado
3º	Andressa Juliana da Silva	66	Classificado
4º	Paloma Fabrícia Oliveira	65	Classificado
5º	João Vitor Gomes Dias	65	Classificado

CAMPUS CONFRESA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Renata Firmo de Oliveira	74	Aprovado
2º	Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	70	Classificado
3º	Adriana Glerian Silva Meira	66	Classificado
4º	Antoninha Rodrigues da Rosa	65	Classificado
5º	Ricardo Pereira da Silva	61	Classificado
6º	Isaurino Lopes da Silva Costa	61	Classificado

CAMPUS SORRISO

CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Cintya Mikaela da Silva Araújo	65	Aprovado

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Thayná de Souza Padilha da Costa	83	Aprovado
2º	Vinicius Regis de Azevedo	79	Classificado
3º	Débora Lethicia da Silva Rezende	74	Classificado
4º	Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	71	Classificado
5º	Karol Flores do Prado	67	Classificado

REITORIA

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Andrew Ribeiro Silva	65	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA/EVENTOS - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Lucas Guilherme Santos Silva	87	Aprovado
2º	Adriane Pereira Leão de Lima	84	Classificado
3º	Julia Trelles Lasch	82	Classificado
4º	Jansley Martins Olmedo	82	Classificado
5º	Jamilly Mendonça dos Santos	81	Classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 125/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 16:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346363

Código de Autenticação: 08ce49d481



PORTARIA 1005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1006/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001688.2022-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação** do Processo Seletivo Simplificado para professor voluntário do Curso de Pós Graduação Lato Sensu de Gestão Estratégica Aplicada a Segurança Pública, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Adriano Breunig	1219357	Presidente
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Ivo da Silva	6272466	Membro
Lucas Santos Cafe	2300707	Membro

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 17:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347611

Código de Autenticação: 491b2f03ec



PORTARIA 1006/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1007/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o 23188.001367.2021-38 e a Decisão Proferida na Ação Ordinária 1005615-18.2021.4.01.3600 e Agravo 1017646-06.2021.4.01.0000,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 982, de 26 de abril de 2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Remover provisoriamente, independente do interesse da administração e por determinação judicial, a servidora **Leidiane Aparecida de Andrade Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2997314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Primavera do Leste para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ituiutaba, nos termos da alínea “b”, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Leia-se:

I – Remover provisoriamente, independente do interesse da administração e por determinação judicial, a servidora **Leidiane Aparecida de Andrade Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2997314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Primavera do Leste para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - *Campus* Ituiutaba, nos termos da alínea “b”, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347485

Código de Autenticação: d68bd9d113





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1008/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo Nº 23753.000227.2022-61.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para obtenção de licenças ambientais junto aos órgãos governamentais competentes, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Gilcelio Luiz Peres (1653583)	TGA-DG
Membro Representante da Área Técnica	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)	RTR-EINFRA
Membro Representante da Área Administrativa	Michelle Fernanda Matin (2088068)	TGA-DAP

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347470

Código de Autenticação: c2675259cc



PORTARIA 1008/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1009/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.000402.2022-33](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Raquel Martins Fernandes**, Matrícula SIAPE nº **1315481**:

Titular	Interno	Felicissimo Bolivar da Fonseca	6272430
	Externo	Ana Carolina Rigoni Carmo	
		Luciene Amorim Antonio	
		Flávia Turino Ferreira	
Suplente	Interno	Francisco de Andrade Rosa	2113829
	Externo	Degmar Francisco dos Anjos	
		Luciano Candeia	

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347462

Código de Autenticação: 9efb5c911f



PORTARIA 1009/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1010/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.003427.2021-78](#);

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27.09.2021, ao servidor **Tulio Alves Santana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1360068**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347427

Código de Autenticação: e54e062cef



PORTARIA 1010/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1011/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.003427.2021-78](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Tulio Alves Santana** Matrícula SIAPE nº **1360068**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Marcelo Henrique Weich Ferreira
		Rafael Arruda Nocera
	Externo	Lécio Alves Nascimento
		Wellington de Goes Guerra Júnior

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347406

Código de Autenticação: 2de37db62f



PORTARIA 1011/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1012/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23747.000425.2022-12.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de edificação de residência unifamiliar na Fazenda Experimental do *Campus* Alta Floresta, localizada no Município de Paranaíta/MT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Presidente
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Presidente Substituta
Venicius Correa do Prado	2996799	Alta Floresta	Membro

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 04/2022 (UASG 158144), Processo nº 23747.000425.2022-12, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de edificação de residência unifamiliar na Fazenda Experimental do *Campus* Alta Floresta, localizada no Município de Paranaíta/MT.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347078

Código de Autenticação: f76f24d3e5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23191.000540.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2389758, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01;

Art. 2º – Designar a servidora, **LUCIMARA FARIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3284746, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01;. Lucimara Farias Pereira

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346820

Código de Autenticação: e89445a3c9



PORTARIA 1013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1014/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Mayara Barbara da Silva	1669265	Escola de Formação	CD-04	02/05/2022 a 11/05/2022

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346814

Código de Autenticação: 29f23b6a3b



PORTARIA 1014/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1015/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº 23195.000313.2022-47;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lourismar Martins Araujo	2055818	Coordenador do Setor de Produção	FG - 01

Art. 2º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gislaine Paola de Oliveira Barbosa	3282115	Coordenadora do Setor de Produção	FG - 01

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 19:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346784

Código de Autenticação: 41a0e334c5



PORTARIA 1015/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1016/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Resolução CONSUP nº 055, de 22/09/2020, a portaria IFMT nº 2005, de 28/09/2020 e o ofício 002/DIREX/SINASEFE, de 19/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novo representante da Entidade Sindical – Sinasefe, abaixo relacionado, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome/Matrícula	Representação	Função
Ivo da Silva (6272466)	Entidade Sindical – Sinasefe	Titular

Art. 2º - Excluir a atual representante da Entidade Sindical – Sinasefe, **Maria Oseia Bier**, matrícula 2028406, função titular, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º - O mandato do conselheiro será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 10:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345877

Código de Autenticação: b45ec8e9fc



PORTARIA 1016/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1017/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23444.000420.2020-24**,

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Joyce Gotlib**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1358838**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus **Juína** para o Campus **Sorriso**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 10:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347736
Código de Autenticação: fc19a5bea2



PORTARIA 1017/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1018/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003923.2019-86 e o DESPACHO Nº 75/2022 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Elizabeth da Cunha Filha, matrícula SIAPE nº 1802077 em substituição ao servidor Cleiton Pereira Alves, matrícula SIAPE nº 2318726 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 349 de 12/02/2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2180 de 30 de Setembro de 2021, publicada no BOLETIM DE SERVIÇOS - RTR - 01/09/2021 ATÉ 30/09/2021 - EDIÇÃO EXTRA Nº 1, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003923.2019-86, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 349 de 12/02/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 10:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347700

Código de Autenticação: 8643181b2d



PORTARIA 1018/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1019/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003045.2022-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	Coordenação de Engenharia	FG-02

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Deuzimar Lira de Matos	1958296	Coordenação de Engenharia	FG-02

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 10:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347620

Código de Autenticação: 00ee51a181



PORTARIA 1019/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1020/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23188.002872.2021-08](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2306356	Isaeber de Matos Porfirio	Assistente de Laboratório	04	05	15/04/2022

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 11:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347894
Código de Autenticação: f2724a9825



PORTARIA 1020/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1021/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23191.000540.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2389758, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01;

Art. 2º – Designar a servidora, **LUCIMARA FARIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3284746, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27/04/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 14:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347983

Código de Autenticação: 57d093ffc4



PORTARIA 1021/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1022/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.000530.2022-47](#),

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 695/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022 e a PORTARIA 846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022, que designou a **Banca Avaliadora de Tese Inédita** para avaliar o servidor **Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **1229308**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Titular	Interno	Adriano Breunig	1219357
	Externo	Waldemir Rodrigues	
		Carlos Rinaldi	
		Cláudia Aparecida Martins	
Suplente	Interno	Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994

II - **Leia-se:**

Titular	Interno	Adriano Breunig	1219357
	Externo	Josiel Maimone Figueiredo	
		Antonio de Pádua Finazzi	
		Cláudia Aparecida Martins	
Suplente	Interno	Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 14:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347919

Código de Autenticação: b7d03c874e



PORTARIA 1022/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1023/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001493.2022-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **JOÃO FELIPE ASSIS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1135745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, como Gestor do Centro de Idiomas, vinculado à Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais - DSRI, no interstício de abril de 2022 a abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 14:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347602

Código de Autenticação: 5babcf6c8



PORTARIA 1023/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1024/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000689.2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2022, a servidora **SILVIA DIAMANTINO FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2084955, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Estudante do Centro de Referência de Campo Verde, código FG-02.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 14:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347134

Código de Autenticação: 3bf167fe89



PORTARIA 1024/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.000129.2022-87,

RESOLVE:

I – Autorizar a Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **Oswaldo José de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 49422, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 29/04/2022.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 14:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348033

Código de Autenticação: 4af2597880



PORTARIA 1025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1026/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000500.2022-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Coordenação de Infraestrutura e Transporte	FG-02

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/04/2022 15:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348040

Código de Autenticação: 6ed1662b68



PORTARIA 1026/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1027/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000292.2022-56**,

RESOLVE:

I - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 29 da Resolução CONSUP nº 68/2021 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Flaviele dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3645069, lotada no *Campus Várzea Grande* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelos períodos **06 e 07/05/2022, 20 e 21/05/2022, 03 e 04/06/2022, 17 e 18/06/2022, 01 e 02/07/2022, 05 e 06/08/2022, 19 e 20/08/2022, 02 e 03/09/2022, 16 e 17/09/2022, 30/09 e 01/10/2022 e 21 e 22/10/2022**, conforme calendário constante no [Processo Eletrônico 23749.000292.2022-56](#), para participação nas aulas do curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ensino, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em associação ampla com a Universidade de Cuiabá (UNIC) a partir do Termo de Cooperação Técnico-Científico e seus aditivos, em Cuiabá/MT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2022 15:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348019
Código de Autenticação: 5e18135129



PORTARIA 1027/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1028/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Leno Grazianny Fragoso de Moraes**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº **3012056**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus **Avançado Lucas do Rio Verde** para **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 10:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348538

Código de Autenticação: bd8eaca312



PORTARIA 1028/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1029/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000298.2022-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de maio de 2022, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Chefe de Departamento de Ensino	CD - 04

Art. 2º – Nomear, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Chefe de Departamento de Ensino	CD - 04

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 10:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348239

Código de Autenticação: ce8969fa33



PORTARIA 1029/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002137.2022-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **JESSICA ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1200747, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada da Coordenação de Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-02;

Art. 2º – Designar o servidor, **ALEXANDRE WILLIAN DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2045624, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, código FG-02.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 10:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348159
Código de Autenticação: b59ddffab4



PORTARIA 1030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1031/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23751.000230.2022-03](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Lucas do Rio Verde, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Camila Fernanda de Oliveira Junkes	3141680	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	09/07/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 10:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348131
Código de Autenticação: 2d5a8f691c



PORTARIA 1031/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1032/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.000808.2022-56,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **25/04/2022**, a **Retribuição por Titulação – RT** do servidor de **Walter Augusto dos Santos Marinho**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1781841**, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Ciência Animal**, nível **Doutorado**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 10:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348010

Código de Autenticação: 193fbf819f



PORTARIA 1032/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1033/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000995.2022-06**,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Vanderley Severino dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1216299, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, com fundamento no art. 20º, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, assim constituídos: a) Vencimento Básico integral do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e b) Anuênio 244, Lei 8.112/90 de 2% (dois por cento) e c) Retribuição por titulação de Doutorado.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 14:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348803

Código de Autenticação: 55041c419d



PORTARIA 1033/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1034/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000981.2022-53,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 19/04/2022, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Andre da Silva Abade**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495768, lotado no **Campus Barra do Garças**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Sistemas Mecatrônicos**, pela **Universidade de Brasília**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 14:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348783

Código de Autenticação: bddff37dba



PORTARIA 1034/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1035/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000262.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 28 de abril de 2022, a servidora **SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3287348, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Art. 2º – Designar o servidor, **SERGIO CERVIERI**, matrícula nº 2380343, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348900

Código de Autenticação: f109f3b0fa



PORTARIA 1035/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1036/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000468.2022-23**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Seuline Assuncao Souza Domingues da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **2090148**, lotada no **Campus Cuiabá Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.05.2022 a 01.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, em **Letras**, na **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, em **São Paulo - SP**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348889

Código de Autenticação: 1ee803f90f



PORTARIA 1036/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1037/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/05/2022:

DANIEL OSTER RITTER

SIAPE nº **2023138**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23190.000199.2022-03](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348863

Código de Autenticação: dae19c51f2



PORTARIA 1037/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1038/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/05/2022:

ARILSON HOFFMANN

SIAPE nº **2384152**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23750.000121.2022-98](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348846

Código de Autenticação: 79447ea7b4



PORTARIA 1038/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1039/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/05/2022:

ANDREY MALDONADO GOMES DA COSTA

SIAPE nº **1866441**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23190.000200.2022-91](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348748

Código de Autenticação: 44450f958e



PORTARIA 1039/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1040/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/04/2022:

MARILU LANZARIN

SIAPE nº **2023139**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23190.000198.2022-51](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348728

Código de Autenticação: f17c641c55



PORTARIA 1040/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1041/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.002612.2022-26**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 10/04/2022, a **Retribuição por Titulação – RT** do servidor **Pedro Clarindo da Silva Neto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2579922**, lotado no **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Mestrado em Computação Aplicada** pela **Universidade do Vale do Rio dos Sinos**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348660

Código de Autenticação: c259969af3



PORTARIA 1041/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1042/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 109/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 13/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Marcos de Oliveira Valin Jr	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	***.285.***-**	04471896682	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2022 15:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348588

Código de Autenticação: 410c098ebc



PORTARIA 1042/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2022



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 21/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23197.001168.2021-11](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a resolução Consup nº 97, de 29 de dezembro de 2021 que aprovou *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus São Vicente.

Art. 2º – O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 816 horas

Integralização: Mínimo em 03 (três) semestres e máximo em 05 (cinco) semestres

Estágio: NÃO-OBRIGATÓRIO (120 horas)

Forma de Ingresso: Processo seletivo/Edital

Público Alvo: Estudantes que tenham concluído o Ensino Médio

Turno de Funcionamento: Diurno, com aulas no noturno

Periodicidade das Aulas: Noturno (sexta-feira) - 18h00min às 22h15min, com intervalo de 15 minutos; Matutino (sábado) - 09h15min às 12h00min com intervalo de 15 minutos; Vespertino (sábado) - 13h15min às 18h10min, com intervalo de 15 minutos.

Número de alunos: 35

Início do Curso: Fevereiro de 2022

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/03/2022 15:19:04.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 30/03/2022 11:07:32.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/03/2022 12:34:30.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/03/2022 12:57:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/03/2022 12:57:34.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 13:11:46.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 30/03/2022 13:31:19.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 13:35:04.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 14:26:32.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2022 14:37:24.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/03/2022 14:54:57.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/03/2022 14:55:03.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 31/03/2022 07:01:21.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2022 13:34:38.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2022 09:08:17.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 01/04/2022 13:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332508

Código de Autenticação: 4a90d8d348





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 22/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.002722.2021-96](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 11, de 14 de março de 2022 que aprovou *Ad Referendum* o Programa EJA FIC EPT integrado - Implementação do Programa - Pesquisa, Permanência e Custeio - TED 9882/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/03/2022 15:19:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 30/03/2022 11:08:51.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 30/03/2022 12:35:48.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/03/2022 12:57:36.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/03/2022 12:59:31.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 13:25:46.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 30/03/2022 13:32:17.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 13:36:53.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 14:28:03.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2022 14:36:51.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/03/2022 14:55:51.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/03/2022 14:55:54.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 31/03/2022 06:59:44.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2022 13:35:16.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2022 09:09:19.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 01/04/2022 13:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332431
Código de Autenticação: 2410c7713b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 23/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000994.2022-32](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a resolução Consup nº 18, de 15 de março de 2022 que alterou *Ad Referendum* a Resolução Consup nº 44, de 02 de julho de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para as atividades de extensão referentes à execução das ações de aplicação da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 10 – A assistência estudantil nas atividades de extensão da Bolsa Formação no PRONATEC ofertará os seguintes benefícios:

I – Alimentação escolar (lanche);

II - Uniforme escolar (camiseta da instituição);

III – Material escolar (material didático e de apoio);

IV - Seguro escolar;

V - Transporte escolar (vale transporte ou equivalente) em municípios e/ou locais onde o poder público municipal não atenda aos educandos neste quesito.

Leia-se:

Art. 10 – A assistência estudantil nas atividades de extensão da Bolsa Formação no PRONATEC ofertará os seguintes benefícios:

I – Alimentação escolar (lanche ou repasse financeiro);

II - Uniforme escolar (camiseta da instituição);

III – Material escolar (material didático e de apoio);

IV - Seguro escolar;

V - Transporte escolar (vale transporte ou equivalente) em municípios e/ou locais onde o poder público municipal não atenda aos educandos neste quesito.

§ 1º O estudante deverá receber assistência para alimentação e transporte conforme definição estabelecida no Edital do Programa, mediante disponibilidade de recursos financeiros, e com possibilidade de desconto das faltas no mês subsequente de pagamento.

§ 2º Para continuar recebendo os benefícios, os estudantes deverão estar frequentando as aulas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/03/2022 15:22:04.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 30/03/2022 11:08:25.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/03/2022 12:56:33.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/03/2022 12:58:45.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 13:13:10.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 30/03/2022 13:31:47.
- Lenoir Hoeckesfeld, COORDENADOR - FUC0001 - ALF-CCSBA, em 30/03/2022 13:35:38.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 14:27:06.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2022 14:37:07.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/03/2022 14:55:26.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/03/2022 14:55:32.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 31/03/2022 07:00:51.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 31/03/2022 13:34:49.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2022 09:08:47.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 04/04/2022 10:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332467

Código de Autenticação: 1d37ed1037





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 24/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23193.001163.2021-28](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a resolução Consup nº 99, de 29 de dezembro de 2021 que aprovou *Ad Referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Confresa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/03/2022 12:42:12.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2022 13:26:19.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 30/03/2022 13:26:50.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente**, em 30/03/2022 13:30:49.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2022 13:32:12.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2022 14:25:54.
- **Karla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 30/03/2022 14:32:28.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/03/2022 14:36:27.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 30/03/2022 14:54:16.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2022 14:54:41.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 30/03/2022 15:00:13.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 30/03/2022 17:40:31.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 31/03/2022 06:59:17.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/03/2022 13:33:56.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 09:07:37.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 01/04/2022 13:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333178

Código de Autenticação: 790a0e9ba8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 25/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23197.001168.2021-11](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a resolução Consup nº 98, de 29 de dezembro de 2021 que autorizou *Ad Referendum* o funcionamento do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio, no Centro de Referência de Jaciara, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus São Vicente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/03/2022 13:43:26.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/03/2022 09:13:41.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 31/03/2022 09:17:13.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2022 09:23:29.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 31/03/2022 09:25:15.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD3 - TGA-DG**, em 31/03/2022 09:36:29.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG**, em 31/03/2022 09:38:25.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 31/03/2022 09:53:08.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/03/2022 09:56:03.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/03/2022 10:56:05.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 31/03/2022 11:16:29.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX**, em 31/03/2022 11:41:34.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 31/03/2022 12:53:24.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/03/2022 13:34:22.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 17:14:01.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 04/04/2022 10:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332532

Código de Autenticação: 424b784304





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 26/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 31 de março de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000295.2022-92](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Uniselva na gestão administrativa e financeira de projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Aprovar a renovação do credenciamento da Fundação Uniselva para atuar como Fundação de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/03/2022 11:50:47.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 09:59:36.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 10:02:19.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente**, em 01/04/2022 10:06:18.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 01/04/2022 10:13:50.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 01/04/2022 10:18:45.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 01/04/2022 10:39:53.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 01/04/2022 10:44:29.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 01/04/2022 11:13:01.
- **Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 11:50:15.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 11:53:19.
- **Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/04/2022 14:07:12.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2022 17:13:26.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 04/04/2022 10:06:07.
- **Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente**, em 04/04/2022 10:37:25.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 04/04/2022 11:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333400

Código de Autenticação: b91e254d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 27/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23753.000197.2021-11](#) e a decisão da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29.03.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/04/2022 15:42:33.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 04/04/2022 15:56:33.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 04/04/2022 15:59:32.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/04/2022 15:59:45.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2022 16:26:38.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 04/04/2022 17:40:20.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/04/2022 17:57:07.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 04/04/2022 18:21:04.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 05/04/2022 08:30:46.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 06/04/2022 09:14:21.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 06/04/2022 13:41:44.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 06/04/2022 14:02:43.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/04/2022 16:42:30.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/04/2022 16:42:59.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/04/2022 14:21:09.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/04/2022 14:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297330
Código de Autenticação: f05d53d66b





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 006, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23752.000421.2021-76 e decisão na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 12/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a extinção do Curso Técnico em Comércio Subsequente ao Nível Médio do Campus Avançado Sinop.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/04/2022 14:23:58.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/04/2022 14:30:23.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 12/04/2022 14:38:00.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 12/04/2022 14:43:57.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 12/04/2022 15:03:59.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 12/04/2022 16:30:13.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/04/2022 17:53:22.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 12/04/2022 18:02:54.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2022 09:45:58.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 13/04/2022 14:57:56.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 13/04/2022 15:01:40.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 07:54:53.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR - FG0002 - ROO-PEX, em 14/04/2022 10:16:33.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 14/04/2022 15:53:22.
- Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 16:43:44.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/04/2022 18:17:16.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/04/2022 14:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338073

Código de Autenticação: de57c32d0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 007, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23752.000420.2021-21 e decisão na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 12/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a extinção do Curso Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Nível Médio do Campus Avançado Sinop.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/04/2022 14:30:37.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/04/2022 14:43:28.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 12/04/2022 15:03:24.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/04/2022 15:08:04.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 12/04/2022 16:29:46.
- Marcos Almeida de Faria, TECNÓLOGO-FORMACAO, em 12/04/2022 17:53:06.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 12/04/2022 18:02:19.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 13/04/2022 09:45:32.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 13/04/2022 09:59:59.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 13/04/2022 14:58:23.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 13/04/2022 15:03:33.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 14/04/2022 07:54:15.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR - FG0002 - ROO-PEX, em 14/04/2022 10:16:07.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 14/04/2022 15:55:44.
- Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 14/04/2022 17:02:34.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/04/2022 18:16:48.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/04/2022 14:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338103

Código de Autenticação: 5571a7ed9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 008, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 345, de 01/03/2021, e nº 2593, de 25/11/2021, considerando o Processo nº 23194.003172.2021-43 e decisão na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 12/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Extensão intitulado *Curso de Capacitação: Fundamentos de Geoprocessamento*, proposto pelo professor Thiago Statella.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Taques Arruda

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 345/2021 e nº 2593/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 12/04/2022 15:13:39.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/04/2022 15:21:03.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS, em 12/04/2022 16:29:20.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 12/04/2022 17:52:50.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 12/04/2022 18:01:45.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 13/04/2022 07:46:30.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2022 09:44:45.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 13/04/2022 09:59:44.
- Erica Baleroni Pacheco, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - TGA-ENS, em 13/04/2022 14:57:33.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 13/04/2022 15:04:08.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 07:53:37.
- Selton Evaristo de Almeida Chagas, COORDENADOR - FG0002 - ROO-PEX, em 14/04/2022 10:15:32.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 14/04/2022 15:58:47.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/04/2022 16:53:28.
- Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 17:01:45.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 14/04/2022 18:16:21.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/04/2022 14:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338156

Código de Autenticação: aeccb37f2b





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 9/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09, de 5 de abril de 2022.

Estabelece o protocolo de biossegurança para retorno gradual as atividades presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2021, e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INFRAESTRUTURAL PARA O FUTURO RETORNO HÍBRIDO OU PRESENCIAL DAS AULAS**, designada pela Portaria n. 1.015/2021, de 12 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior do IFMT que autoriza o retorno gradual e seguro a partir de 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07, de 15 de março de 2022, deste IFMT, após sua publicação apresentou incongruências entre alguns subitens de seu anexo, causando dubiedade de entendimento em questões que precisam ser pacificadas.

RESOLVEM:

Art. 1º. Revogar a Instrução Normativa N° 07/2022.

Art. 2º. Aprovar o Protocolo de Biossegurança para uso nos ambientes das unidades do IFMT, conforme disposto no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Responsável pela Elaboração e Implementação do Plano para Futuro Retorno das Atividades do IFMT em Sistema Híbrido ou Presencial Portaria n. 1.015/2021- RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

ANEXO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO IFMT

1. DEFINIÇÕES

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), "a biossegurança é uma abordagem estratégica e integrada para analisar e gerenciar os riscos relevantes para a vida e a saúde humana, animal e vegetal e os riscos associados para o meio ambiente. Baseia-se no reconhecimento dos vínculos críticos entre setores e na possibilidade de que as ameaças se movam dentro dos mesmos e entre eles com consequências para todo o sistema".

Em linha com seu objetivo de eliminar ou minimizar a poluição biológica, cabe destacar três conceitos no campo da biossegurança:

- **Risco biológico:** é aquele suscetível de ser produzido por uma exposição não controlada a agentes biológicos causadores de doenças;
- **Confinamento biológico:** são as medidas utilizadas para evitar a saída de doenças infecciosas de centros de pesquisa ou de qualquer lugar capaz de originá-las;
- **Bioproteção:** é o conjunto de medidas destinadas a reduzir o risco de perda, roubo, uso incorreto ou liberação intencional de agentes patogênicos ou toxinas, incluídas as relativas ao acesso às instalações, armazenamento de materiais e dados e políticas de publicação.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

A despeito da classificação da população em grupos de risco, a evolução do conhecimento acerca do comportamento do vírus SARS-COV-2 tem demonstrado que todos podem ser acometidos pela COVID-19 e podem estar sujeitos às suas complicações e sequelas. Todavia, devemos ter maior cuidado com aqueles que apresentam comorbidades e situações que fragilizam a saúde.

Enquanto continuar o estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, declarado pela Organização Mundial de Saúde em função da COVID-19 (pandemia da COVID-19) este protocolo de Biossegurança deve ser seguido pelas unidades do IFMT, que devem ainda primar por sua atualização à medida em que novas orientações emanem dos Órgãos Gestores da Saúde e/ou medidas normativas sejam emitidas pelo governo nas esferas municipais, estadual e federal, além da OMS/ONU.

3. DEFINIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NAS UNIDADES DO IFMT (PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA)

Enquanto permanecer o estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, declarado pela Organização Mundial de Saúde em função da COVID-19, cada unidade do IFMT, Campi, Campi Avançados e Reitoria, será responsável pelo acompanhamento de casos suspeitos e positivos de sua comunidade interna, podendo a gestão da respectiva unidade utilizar a estrutura do Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, ou ainda designar aos profissionais da área de saúde que tiverem em seu quadro de servidores, ou mesmo servidores específicos, para essa função.

Deverão ser organizadas campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção contra o COVID-19, bem como dos cuidados com vista a evitar o contágio dos membros de nossa comunidade, observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Gestores da Saúde.

3.1. Acolhimento em Processo de Elaboração de Luto

Além do impacto emocional causado pelo isolamento social, e dos sentimentos provocados pela pandemia, tais como medo, insegurança, ansiedade, tristeza, bem como das consequências financeiras para algumas famílias, muitos servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes perderam familiares e pessoas queridas, vitimadas pela Covid-19, ou ainda sofreram o adiamento ou impossibilidade de realização de projetos pessoais.

O processo de elaboração do luto tornou-se específico neste momento porque também sofreu atravessamentos, uma vez que a morte, na maioria dos casos, ocorreu de forma repentina. Além disso, também houve o impedimento da realização dos ritos de despedida que geralmente são praticados em nossa cultura e que contribuem para a assimilação dos sentimentos inerentes à perda.

Considerando a proposta do acolhimento sensível e observando cada situação sob a ótica de suas particularidades, nossas unidades precisam estar atentas às situações acima citadas, visando apoiar e compreender os sentimentos que possam se manifestar neste retorno.

É importante salientar que o processo de acolhimento às pessoas que sofreram alguma perda em seus vínculos poderá ser realizado não necessariamente apenas por psicólogos ou equipe de saúde, mas também por servidores que atuam no mesmo espaço de trabalho. Os professores, que se sentirem preparados, podem também desenvolver e executar a escuta acolhedora em suas respectivas turmas, respeitando-se também os momentos de silêncio e reclusão.

É importante que, em situações relativas ao acolhimento de servidores, a Coordenação de Qualidade de Vida da Reitoria ou Núcleos de Qualidade de Vida dos campi (em que existir), possam ser científicas da situação. Nos casos relativos ao acolhimento dos estudantes é importante que as equipes dos NAPNEs sejam envolvidas.

Simbolizar a dor de alguma forma contribui para o processo de luto, lembrando sempre que cada um vive esse momento de uma maneira, como uma experiência pessoal e única e que, por isso, precisa ser respeitado. Para maiores informações sobre esse tema, sugerimos a leitura da Cartilha Processo de Luto no Contexto da Covid-19, elaborada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e disponível em (<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%BAde-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-processo-de-luto-no-contexto-da-Covid-19.pdf>).

3.2. Medidas de Saúde e Segurança do Trabalho

A pandemia da COVID-19 ensejou grandes mudanças em todas as esferas da sociedade, impondo a todos uma nova realidade. Em uma Instituição de Educação, isso requer um cuidado ainda mais minucioso, haja vista a diversidade de agentes que habitam esses espaços, exigindo, assim, medidas saneadoras específicas, as quais devem ser voltadas para as atividades administrativas, acadêmicas e de prestação de serviços que ocorrem diariamente.

As ações e medidas de prevenção e segurança descritas neste documento adotaram como premissa em suas diretrizes aqui estabelecidas o princípio da precaução. Nessa perspectiva, a instituição, atenta aos protocolos de saúde e segurança já divulgados por Entidades Oficiais e autoridades competentes, orienta o uso de medidas de engenharia, organizacionais e administrativas, que mitiguem os riscos de disseminação do coronavírus e assegurem um retorno mais saudável e seguro possível às atividades presenciais.

Faz-se necessário que nossas unidades estejam atentas ao processo de retorno seguro das atividades presenciais, especialmente no que tange à utilização de protocolos e procedimentos de trabalho e comportamento seguro, adoção de ações de proteções coletivas com vistas a intensificar a higienização dos ambientes, além de medidas complementares de proteção individual.

Ademais, é importante que cada Campus, orientado sempre por uma abordagem com foco nas pessoas, observe as especificidades locais e adote cuidados adicionais, caso seja necessário. Para tanto, a gestão local deverá atuar com os Comitês Locais na identificação dessas especificidades e na busca de soluções para o estabelecimento de elementos práticos para um retorno seguro ao trabalho.

3.2.1. Caracterização do Risco: o Coronavírus, as Formas de Contágio e Princípios de Prevenção

Os sinais e sintomas do coronavírus são, principalmente, respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias e SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). Os principais sinais e sintomas são:

- Febre;
- Tosse;
- Cansaço;
- Diarreia;
- Dificuldade para respirar;
- Dor de cabeça
- Dor de garganta;
- Perda do olfato e paladar.

A transmissão do novo coronavírus costuma ocorrer por contato pessoal com secreções contaminadas, tais como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

O período médio de incubação pelo novo coronavírus é de 5 dias, conforme indica o site da Fio Cruz e do Ministério da Saúde, período em que os primeiros sinais e sintomas levam para aparecer desde a infecção.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV-2 é, em média, de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares sugerem que a transmissão pode ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas (casos assintomáticos).

As medidas de prevenção para o novo coronavírus são individuais e coletivas, sendo necessário a sensibilização de todos para adotarem as seguintes ações:

- Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%;
- Utilizar máscaras em situações de saída de sua residência;
- Trocar a máscara quando estiver suja ou úmida;
- Adotar a seguinte etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Evitar o toque nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas, e ao tocá-los, lavar sempre as mãos como já indicado;
- Manter uma distância de pelo menos 1,5 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico, especialmente se estiver na condição de suspeito ou diagnosticado com COVID-19;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como celulares, talheres, toalhas, pratos e copos;
- Manter os ambientes limpos e bem ventilados;

Todas as medidas recomendadas visam, sobretudo:

- Preservar a saúde dos discentes, servidores, estagiários e terceirizados que atuam no IFMT;
- Reduzir a possibilidade de disseminação do vírus, aumentando a eficiência das barreiras e medidas de controle.

3.2.2. Monitoramento das Condições de Saúde dos Servidores, Estudantes e Trabalhadores Terceirizados

Considerando as recentes publicações da FIOCRUZ, que informa uma incidência superior a 95% da variante Ômicron, nas infecções registradas pela COVID-19 em todo o território nacional, e ainda as sugestões apresentadas na Nota Técnica 01/2022, produzida pelo GT Retorno às Atividades Escolares Presenciais, da mesma fundação, esta Instrução Normativa apresenta nos subitens que seguem, as definições de Casos Confirmados, Casos Suspeitos e Contactantes, assim como as respectivas orientações sobre períodos de isolamento, quarentena, necessidade de testagem e afastamento dos servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados.

3.2.2.1. São Considerados Casos Confirmados de COVID-19

Para efeitos desta Instrução Normativa, são considerados casos confirmados de COVID-19 todo aquele que, através de exame laboratorial ou auto-teste autorizado pela ANVISA, tiver resultado conclusivo da presença do vírus SARS-COV-2, conforme as orientações do Ministério da Saúde, independente de possuir sintomas.

Para os casos confirmados o isolamento social será de 7 dias, a contar da data de coleta do exame com resultado positivo.

3.2.2.2. São Considerados Casos Suspeitos de COVID-19

Os casos considerados suspeitos de COVID-19, serão aqueles que apresentarem Síndrome Gripal (SG) com quadro respiratório agudo, caracterizado pela apresentação de febre ou sensação febril, mesmo que relatada, acompanhada de pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios relatados abaixo:

- Tosse;
- Dificuldade para respirar;
- Dor de garganta;
- Coriza;
- Perda do olfato ou paladar;
- Cefaleia;
- Mialgia;
- Mal-estar.

A pessoa que se enquadrar em caso de suspeição deve procurar o serviço médico para proceder a testagem e confirmação, ou não, de infecção. Enquanto se aguarda o resultado do exame, deve-se manter em isolamento social, executando suas atividades de forma remota. Em caso de resultado positivo, procede-se como indicado no subitem 3.2.2.1, e em caso negativo se retorna às atividades presenciais, desde que esteja sem sintomas a 24h.

3.2.2.3. São Considerados Casos Contactantes de COVID-19

Serão considerados contactantes aqueles que estiveram próximos por pelo menos 15 minutos, a menos de 1 metro de distância e sem máscara, em qualquer ambiente (institucional, domiciliar ou extradomiciliar, aberto ou fechado).

Também para estes casos a pessoa deve procurar o serviço médico para proceder a testagem e confirmação, ou não, de infecção. Enquanto se aguarda o resultado do exame, deve-se manter em isolamento social, executando suas atividades de forma remota. Em caso de resultado positivo, procede-se como indicado no subitem 3.2.2.1, e em caso negativo se retorna às atividades

presenciais.

3.2.2.4. Das ações em relação aos casos confirmados, suspeitos e contactantes.

Na ocorrência das situações descritas nos subitens acima, a comunicação ao IFMT deverá ocorrer como segue:

- Sendo servidor, para o período que anteceder o resultado do teste, será necessário inserir no SUAP uma cópia do resultado para justificar o trabalho remoto, indicando que esteve em busca da identificação/testagem, em face ao contato com pessoa positivada ou da apresentação de sintomas. Após o teste, em se apresentando somente o resultado positivo como justificativa para o Ponto Eletrônico, o servidor deve exercer suas atribuições de forma remota, pelo período em que permanecer de isolamento social. Apresentando um atestado médico o procedimento será de afastamento por motivo de saúde, neste caso a documentação deve ser encaminhado à CGGP do campus ou à CSSQV, para servidores da reitoria.
- Sendo estudante, a comunicação se dará pela coordenação de curso, pelos meios disponibilizados para tal, e se for menor de idade o comunicado deverá vir dos pais ou responsáveis, para que sejam dadas orientações e encaminhamentos necessários para acompanhamento das atividades por meio do RED.
- Sendo colaborador terceirizado, a comunicação será feita à empresa, que por sua vez comunicará ao campus/reitoria, via telefone ou e-mail, encaminhando as providências necessárias para a substituição do profissional pelo tempo que se fizer necessário.

3.2.2.5. Da manutenção ou suspensão das aulas presenciais em relação aos casos contactantes, suspeitos e confirmados.

Uma turma com aulas presenciais somente deve ser fechada se houver a confirmação de 3 ou mais casos simultâneos, nesta mesma turma. A suspensão das atividades no âmbito da unidade deverá ocorrer em concordância com a Instrução Normativa que versa sobre o retorno das atividades presenciais, a IN 03/2022 e suas alterações subsequentes que vierem a ocorrer.

3.2.3. Grupos de Risco e Cuidados Especiais

A definição de Grupo de Risco, para os servidores do IFMT, adotada por esta Instrução Normativa, está disposta no inciso I, Art. 4º da IN SGP/SEDGG/ME 90, de 28.09.2021. E o servidor que comprovadamente se enquadrar neste inciso poderá optar pelo trabalho remoto, nos termos da referida IN SGP/SEDGG/ME 90, de 28.09.2021.

O estudante que se enquadrar em um grupo de risco ou ainda que tenha uma necessidade especial, deverá procurar seu coordenador de curso para apresentação de atestado ou laudo médico que comprove tal necessidade. O coordenador dará informações e procederá os encaminhamentos sobre o assunto, que dependerá da fase em que a sua unidade se encontra, dentro do processo de retorno gradual e seguro às atividades presenciais.

Servidores terceirizados deverão contatar suas respectivas empresas para os encaminhamentos, segundo o ordenamento da própria empresa.

3.2.4. Das Medidas de Administrativas para a Higienização dos Ambientes

Limpeza e desinfecção dos ambientes são imprescindíveis para mitigar o risco de propagação do vírus e prevenção da COVID-19 e de outras doenças respiratórias virais em ambientes comunitários. Nesse sentido, os protocolos de limpeza devem ser mais rígidos e frequentes para evitar a possível disseminação do vírus nos ambientes das unidades do IFMT.

É importante que todos os profissionais inseridos nesse processo estejam instruídos, treinados e aptos para os novos procedimentos que serão adotados e ainda quanto à utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na execução de suas tarefas.

Os responsáveis pela execução da limpeza e desinfecção de ambientes devem assegurar

que seus colaboradores seguem os protocolos e fluxos de trabalho determinados, com base nas medidas apropriadas, com orientações atualizadas e treinamento continuado das equipes.

3.2.5. Higienização dos ambientes

Sugere-se que seja feita a desinfecção dos ambientes, com a Solução Desinfetante descrita no subitem 3.2.5.1, em que se manteve o servidor, discente ou terceirizado, que apresentar a confirmação de testagem positiva para COVID-19. Atenção especial deve ser dada para as superfícies mais tocadas como maçanetas, corrimãos, interruptores, torneiras, entre outras.

Devem-se retirar os tapetes da entrada de todas as salas. A limpeza a seco (varrição) deverá ser evitada e só poderá ser efetuada com o mínimo possível de pessoas no ambiente a ser limpo.

Sugere-se que as estações de trabalho, carteiras e equipamentos deverão ser limpos pelo usuário antes e depois da sua utilização. Em locais de atendimento ao público sugere-se que as estações de trabalho sejam limpas com frequência, utilizando álcool 70%.

Os materiais e equipamentos que, obrigatoriamente, são compartilhados deverão ser higienizados antes e após o uso. Sempre que possível, os materiais compartilhados deverão ter seus acionamentos protegidos por filme plásticos para facilitar a higienização. Deverá ser dada atenção especial às aberturas de ventilação quando for o caso. São exemplos de materiais e equipamentos compartilhados:

- Projetores;
- Teclados e mouses de computadores;
- Pincéis e apagadores;
- Grampeadores, furadores de papel e demais materiais de escritórios.

Os equipamentos de laboratório deverão ser avaliados por seus responsáveis sobre os procedimentos de limpeza, de forma a evitar que ocorra dano ao mesmo. Quando não for possível a higienização do equipamento com segurança, deverá ser solicitada a higienização das mãos do usuário antes e depois da utilização do equipamento.

3.2.5.1. Especificações Técnicas do Desinfetante

Deverá ser utilizado pela equipe de limpeza, para a realização da desinfecção dos ambientes de trabalho, uma solução de 0,1% de hipoclorito, o que equivale a 1:20, 500 ml de desinfetante para 10 litros, considerando o hipoclorito comercial com concentração de 2%.

No caso de a unidade intencionar a utilização de outro sanitizante, deverá resguardar-se quanto a efetividade dele, buscando para tal a indicação técnica de profissional da área sanitária e/ou química atestando que o mesmo terá a mesma eficácia na higienização e desinfecção dos ambientes

3.2.6. Da Disponibilização de Meios para a Higiene Pessoal da Comunidade Interna e Visitantes

Os hábitos de higiene pessoal, somados ao distanciamento social, são as melhores armas de combate à disseminação do coronavírus. Dessa forma todas as unidades deverão disponibilizar meios para que toda a comunidade interna e externa, que tenha acesso permitido aos seus ambientes, possa de forma constante prover a higienização das mãos, de seus pertences pessoais, e ainda fazer o devido descarte de lenços, máscaras, papéis toalha e afins, considerados como lixo de contaminantes biológicos.

Neste sentido, deverá ser mantida na parte externa de cada sala, laboratório, elevadores ou qualquer outro ambiente fechado, um dispensador de álcool 70%. Nos ambientes de maior circulação de pessoas, como corredores, *hall* de entrada dos prédios, proximidade de bebedouros, etc., é sugerida a instalação de um lavabo, disponibilizando ao lado das pias sabão e papel toalha para higienização das mãos.

Deverão ser adicionados pontos de higienização das mãos (pias, dispensadores de

detergente para as mãos, totens e dispensadores de álcool 70%), preferencialmente instalados com uso de sensor ou pedaleira de acionamento, nas entradas das unidades, em locais de atendimento ao público e em locais de alimentação, atentando-se para as questões de acessibilidade dos equipamentos, de modo que permita a utilização por todos os ingressantes no local. Nesse sentido, deve-se dar atenção à altura que os equipamentos serão instalados para possibilitar a utilização das pessoas com deficiência (PcD).

No intuito de atender o que preceitua o item 3.2.15, sugere-se que seja disponibilizado desinfetante e papel toalha em todas as salas, para que as carteiras, mesas e demais materiais e equipamentos possam ser desinfetados pelos seus usuários.

Nas bancadas de laboratório, balcões de atendimento e outros espaços similares deverão ser colocados borrifadores ou dispensadores de álcool 70%, com capacidade de pelo menos 300ml, destinados ao público circulante naqueles ambientes. Aos servidores e estudantes é desejável que seja disponibilizado um recipiente de álcool em gel 70%, do tipo portátil, de pelo menos 50ml, para uso pessoal.

Deverá ser dada atenção especial à reposição do álcool 70% nestes recipientes (borrifadores, dispensadores, etc) posicionado em locais de circulação pública, para que não fiquem desabastecidos. Também deverá ser disponibilizado o reabastecimento dos recipientes portáteis dos estudantes e servidores, em local sinalizado para tal e com logística para evitar a aglomeração de pessoas. Nos banheiros e lavabos o abastecimento de água, detergentes, sabão e toalhas de papel também deve ser constante.

3.2.7. Das Medidas de Distanciamento Social

As salas de trabalho administrativo e demais ambientes deverão ter seu leiaute avaliado e se possível redimensionados, de modo que haja uma melhor distribuição do espaço ali disponível.

Os locais de atendimento ao público ou que ensejem organização de filas, como cantinas, refeitórios, catracas de controle de acesso etc., devem ser demarcados com fita, indicando no piso o espaçamento que deve ser respeitado.

3.2.8. Dos Equipamentos de Proteção Individual

3.2.8.1. Máscaras

O uso compulsório de máscaras faciais deverá ser regulado nas unidades do IFMT, acompanhando as legislações e normativas vigentes, em concordância com a ordem hierárquica dessas normas, priorizando as Federais, em sua ausência as Estaduais e na ausência dessas, as Municipais.

O uso correto da máscara é destacado por estudiosos do assunto como uma das principais ferramentas de proteção e controle de disseminação do vírus SARS-COV-2 e de outros que causam síndromes gripais, como o H3N2, H1N1 e Influenza. Dessa forma sugerimos de forma incisiva a todos os servidores, discentes, terceirizados e quaisquer outros cidadãos que adentrarem nos ambientes de nossas unidades a utilizarem a máscara, mesmo não havendo a obrigatoriedade por força normativa, para a proteção de toda a comunidade que ali circula.

As máscaras reutilizáveis, assim como outros equipamentos de proteção individual, não devem ser compartilhadas, ainda que estejam lavadas. Ao substituir uma máscara, a que foi utilizada deverá ser devidamente acondicionada em sacola plástica. Deve-se substituir a máscara sempre que estiver suja ou ficar úmida/molhada.

A máscara apropriada deve cobrir a boca, o nariz, e ser ajustada para minimizar os espaços entre a face e a máscara. Não deve ser manipulada durante o uso e, antes e depois de ser retirada, é preciso lavar e desinfetar as mãos. Enquanto estiver em uso, não se deve tocar na parte da frente da máscara e, caso isto aconteça, deve-se higienizar imediatamente as mãos.

3.2.8.2. Proteção facial

Para servidores, estagiários e terceirizados que exerçam atividades em contato com o público

externo, sem a proteção de anteparos de vidro ou acrílico, deverão ser distribuídas protetores faciais. O uso do protetor facial sem máscara não possui efetividade na proteção contra o vírus SARS-COV-2.

Os protetores faciais devem ser higienizados sempre que o seu usuário constatar tal necessidade. Também se faz necessário sua assepsia antes de se iniciar o uso e ao final de cada expediente, antes de guardá-lo.

3.2.8.3. Demais equipamentos de proteção.

Aos profissionais de saúde, além dos EPIs já mencionados nos itens anteriores e os de uso comum à profissão, serão disponibilizados, além dos equipamentos supracitados, avental e sapatilha hospitalar (propé), para os atendimentos internos nas unidades.

3.2.9. Do Controle de Acesso às Unidades

O acesso às unidades do IFMT deverá ser controlado no sentido de que todas as pessoas, servidores, trabalhadores terceirizados, estudantes ou cidadãos que venham buscar informações ou serviços do IFMT, tenham a possibilidade de aferir sua temperatura, através dos totens, e sejam orientados a promover a assepsia das mãos com álcool 70% quando adentrarem à unidade.

Nos acessos de entrada das unidades deverá ser colocado cartaz informativo sobre os riscos de contaminação da COVID-19 e formas de evitar esse contágio, bem como as regras básicas de etiqueta que devem ser seguidas enquanto permanecerem dentro da unidade. Nestes acessos deverá ser disponibilizado também um recipiente de álcool 70%, sejam em totem, sejam em dispensador, sejam em borrifador, para que as pessoas procedam a assepsia de suas mãos antes de adentrarem aos ambientes da unidade.

3.2.10. Das Medidas de Sensibilização ao Risco e Proteção

Além dos procedimentos adotados para o momento de acesso a unidade, deverá ser providenciado uma série de sinalizações com as ações necessárias à prevenção do contágio da COVID-19, tais como o distanciamento social, medidas de biossegurança, disponibilidade de álcool 70%, etc.

Os Comitês Locais de Medidas de Proteção e Informações sobre a COVID-19 devem trabalhar campanhas de informação e medidas sensibilização quanto ao Risco de Exposição e Medidas de Proteção necessárias, a medida em que os órgãos de gestão de saúde renovem as informações sobre o coronavírus e suas variantes, bem como dos sintomas que procedem da infecção por este vírus. Podemos destacar as seguintes ações, que devem ser trabalhadas nas ações de sensibilização:

- Distanciamento social;
- Higienização das mãos;
- Etiqueta respiratória;
- Uso constante de máscara;
- Compartilhar informação de fontes seguras.

As disciplinas que possam em sua ementa afinidade com o assunto devem explorá-lo no intuito de manter os membros de nossa comunidade informados e preparados para replicar essas informações, nos ambientes em que estiverem inseridos.

Todos os servidores são responsáveis pela fiscalização e orientação quanto a manutenção do distanciamento social em todos os ambientes das unidades, especialmente em ambientes de lazer ou durante os intervalos das atividades.

3.2.11. Da Adequação dos Ambientes para o Trabalho Presencial

3.2.11.1. Ventilação dos Ambientes

É desejável que os ambientes fechados possam ter a renovação do ar (ventilação) pelo menos uma vez ao dia, que poderá ser promovida com a abertura das portas e janelas, por um período de 15 a 30 minutos. As salas de aula, laboratórios (de ensino e pesquisa), ambientes de trabalho e os ambientes com condições especiais, que não possam ter ventilação natural, poderão utilizar ventiladores no propósito de forçar a circulação do ar no ambiente.

Os ambientes com condições especiais, em que os equipamentos necessitem de temperatura controlada para o funcionamento, logo não possam ser submetidos a renovação periódica do ar, devem ser considerados como Acesso Restrito aos profissionais que se utilizam daquele ambiente para promover suas pesquisas ou atividades laborais, preferencialmente utilizando máscaras, para evitar a contaminação do ambiente.

3.2.11.2. Leiaute e Disposição dos Móveis

Nos ambientes administrativos o leiaute dos móveis deve ser adequado buscando o maior distanciamento possível entre as mesas e estações de trabalho.

Nos setores de atendimento ao público que não possuem a separação entre os servidores e o público, através de um anteparo de vidro ou similar, deverá ser implantado um dispositivo que exerça a mesma função, modelado em acrílico, a ser disposto em cima dos balcões, mesas e afins, proporcionando o necessário isolamento a ambos, servidor e cidadão. Temporariamente, até que se tenha os ambientes adequados a essa necessidade, o servidor deverá fazer uso de protetores faciais (face shields), resguardando sua proteção.

Em ambientes com espaços de uso comum, tais como bibliotecas e salas de estudos, poderão ser utilizadas divisórias de acrílico nas mesas compartilhadas, devendo cada unidade definir suas necessidades e condições de ajuste desses ambientes.

3.2.11.3.

Bebedouros

Os bebedouros deverão ter os esguichos interditados, de forma a evitar a dessedentação direta no bebedouro, devendo apenas estar disponível a torneira coletora para encher recipientes como squeeze e copos. Se possível deverão ser adaptadas pedaleiras ou sensores nos bebedouros a fim de evitar o contato manual com os acionadores.

Toda a comunidade deverá ser sensibilizada a portar seu recipiente próprio para o consumo de água, evitando o uso de copo descartáveis, devido à necessidade de contato manual com a embalagem.

3.2.12. Da Recepção de Mercadorias

Aqueles que trabalham no recebimento de mercadorias nos setores de almoxarifado, refeitórios, protocolo, e demais setores que recebam documentos e produtos, devem seguir as recomendações a seguir:

- Manter distância social do entregador;
- Não receber a encomenda diretamente da mão do entregador para evitar contato direto;
- Pedir para o entregador deixar a encomenda em um local para apanhá-la em seguida;
- Utilizar caneta própria para assinar protocolos de recebimento, caso necessário;
- Higienizar a embalagem, que ofereça essa possibilidade, com água e sabão e/ou desinfetar com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 0,1%;
- Caso a embalagem não possa ser submetida às substâncias de limpeza e desinfecção, devem ser reservadas à quarentena de, no mínimo, 5 dias;
- Cada setor, ao receber produtos e/ou documentos externos, deve também observar a mesma necessidade de limpeza e desinfecção supracitadas e/ou de guarda de tempo antes do manuseio;
- Realizar a higienização correta das mãos e a observância do cuidado de não tocar o rosto enquanto manuseia tais produtos e antes que se faça a higienização das mãos.

3.2.13. Da Utilização de Veículos Oficiais

A desinfecção do interior do veículo deve ser realizada regularmente, principalmente as superfícies mais tocadas como volante e maçanetas, sobretudo, após cada viagem. Deve haver disponível capa lavável ou plástica para uso, caso haja o transporte de um caso suspeito de COVID-19.

Deverá ser disponibilizado, dentro dos veículos, recipiente com álcool 70% para higienizar as mãos durante os deslocamentos. Todavia, em função de segurança contra incêndio tais recipientes não devem ser mantidos dentro dos veículos enquanto estes estiverem estacionados ao sol ou mantidos parados por longo período.

3.2.14. Dos Ambientes de Uso Coletivo

Quanto aos espaços utilizados por todos os servidores, trabalhadores, colaboradores e alunos, deverão ser implementadas medidas para a mitigação do risco de propagação do COVID-19, cujas especificações seguem abaixo.

3.2.14.1. Refeitórios e Cantinas

Os alimentos de gêneros não perecíveis deverão ser higienizados imediatamente antes de serem armazenados na despensa, devendo ser feita a desinfecção das embalagens com álcool 70%.

Deverão ser instaladas nas entradas dos ambientes dispensador ou totem com álcool 70% para a constante higienização das mãos.

Deverá ser disponibilizada luvas plásticas descartáveis para manipulação das conchas e colheres utilizadas para servir a comida.

Antes e após o intervalo das refeições, as mesas, assentos, plataformas e balcões deverão ser higienizados com álcool 70%.

A realização das refeições dos servidores, estagiários, estudantes e terceirizados deverão ser organizadas preferencialmente em turnos, a fim de diminuir o número de pessoas nos ambientes.

Os usuários deverão ser orientados sobre o não compartilhamento de copos, pratos, talheres e bandejas não higienizados ou qualquer outro utensílio de cozinha. Dessa forma, para evitar o contato direto dos usuários com os utensílios utilizados para a distribuição da refeição, sugere-se que os colaboradores dos refeitórios e cantinas devem servir aos usuários.

As práticas de higiene dos alimentos e condutas que os manipuladores devem seguir para o atendimento das recomendações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) devem ser reforçadas.

3.2.14.2. Alojamentos

Os estudantes alojados devem:

- Evitar aglomerações nos ambientes internos do alojamento.
- Evitar o trânsito desnecessário em acomodações que não seja a própria.
- Promover o uso ordenado de espaços comuns, como por exemplo lavanderia.
- Não compartilhar itens e objetos de uso pessoal, tais como talheres, pratos, copos, pentes, roupas, travesseiros, lençóis, cobertores, calçados, etc.
- Buscar espaços abertos e ventilados para o convívio social com os demais colegas.

3.2.14.3. Salas de Reuniões

Deve ser dada preferência a realização das reuniões de forma remota, através das ferramentas de Web Conferência. Havendo a necessidade de reuniões presenciais, as salas de reuniões deverão permitir a ventilação do ambiente, com portas e janelas preferencialmente abertas.

3.2.14.4. Auditórios

O uso de auditórios deve ser feito com parcimônia, de forma a evitar a aglomeração desnecessária de pessoas.

Sugere-se que as portas e janelas sejam mantidas abertas para se obter boa ventilação nestes ambientes, todavia, em função de interferências acústicas, pode-se fechá-las.

3.2.14.5. Elevadores

Deverá ser instalada na entrada do elevador, dispensadores com álcool 70% para a higienização das mãos antes do uso.

O uso de elevadores deverá ser destinado, preferencialmente, às pessoas com mobilidade reduzida que dependem deste para a sua locomoção.

Os sistemas de exaustão na cabina do elevador deverão estar em constante funcionamento. As portas deverão ser mantidas abertas após o uso para que seja possível a circulação do ar. A limpeza dos elevadores deverá ser intensificada, sendo realizada em toda a cabine, dando atenção especial às botoeiras.

3.2.14.6. Hall de Entrada

Deverão ser instalados totens com álcool 70% nas entradas principais de acesso, devidamente sinalizados. Os porteiros e vigilantes poderão orientar sobre as boas práticas de Biossegurança, adotadas pela instituição, a exemplo da higienização das mãos no momento da entrada. Também com a intenção de orientação, deverão ser sinalizados, através de banners e cartazes, os princípios de biossegurança e práticas preventivistas que todas as pessoas devem adotar enquanto permanecerem nos ambientes da unidade.

3.2.14.7. Corredores

Os corredores da unidade deverão estar devidamente sinalizados e devem ser instalados totens e dispensadores de álcool 70% em pontos estratégicos. Fica proibida a permanência de pessoas nos corredores.

3.2.14.8. Banheiros

As equipes de limpeza e reposição devem ser orientadas a verificar constantemente a disponibilização, em todos os banheiros das unidades, de água, detergente/sabão, toalhas de papel e álcool 70% para a higienização das mãos.

Recomenda-se que seja sinalizada na entrada do banheiro a lotação máxima permitida para adentrá-lo.

Os banheiros deverão ser limpos nas superfícies das bancadas, portas e maçanetas, torneiras, descargas e assentos sanitários, dentro de períodos mais curtos possíveis, preferencialmente de 2 em 2h.

3.2.15. Das Salas de Aula e Laboratórios

Às salas de aula e laboratórios são aplicáveis todas as medidas preventivas de caráter geral. É desejável que todos estejam sempre atentos às etiquetas de convívio social enquanto perdurar a pandemia.

Também é desejável que seja disponibilizado em cada um desses ambientes, desinfetante e papel toalha para que os discentes possam promover a desinfecção de suas carteiras, bancos e bancadas, quando entenderem ser necessário.

Preferencialmente as salas de aulas deverão ser organizadas com o melhor afastamento

possível entre as carteiras e os estudantes orientados a não movimentar as carteiras ou juntá-las em grupos. Cabe ao docente verificar, dentro das possibilidades de suas práticas pedagógicas, a não realização de atividades que exija o deslocamento das carteiras pelos estudantes.

3.2.15.1. Orientações Específicas sobre Laboratórios

A gestão de cada unidade deverá considerar, para a realização de aulas práticas e atividades de laboratório, o redimensionamento das turmas, de forma a permitir a realização dessas atividades respeitando pelo menos o mesmo distanciamento aplicado nas salas de aula.

Deverá o estudante, docente ou técnico de laboratório estar cientes dos riscos ao realizar a limpeza dos equipamentos e bancadas visando a proteção à sua saúde e a dos demais, além do cuidado para não os danificar, especialmente nas atividades em que haja a necessidade de compartilhamento de bancadas, máquinas, equipamentos e painéis.

3.2.16. Das Bibliotecas

Bibliotecas constituem, comumente, ambientes de alta densidade demográfica, necessitando, assim, de um planejamento para o seu funcionamento, a fim de evitar aglomerações e exacerbação do risco inerente à disseminação do Covid-19. Nesse sentido algumas ações e orientações pertinentes a estes ambientes são destacadas a seguir.

O atendimento da comunidade nos espaços da Biblioteca deve ser realizado, preferencialmente, mediante agendamento, para evitar aglomeração e maior proliferação do vírus.

Os usuários devem ser orientados a manter um distanciamento social entre si, para sua segurança. Nos pontos de formação de filas (entrada, empréstimo e afins), deve-se fazer no chão a marcação com fitas da distância que os usuários devem manter entre si.

Recomenda-se a higienização desses ambientes 01 vez por turno (03 vezes ao dia, no final de cada turno), com atenção especial para as superfícies mais tocadas como maçanetas, corrimãos, interruptores, balcões, entre outros. Deverá ser disponibilizado álcool 70% e papel toalha para que cada usuário possa fazer a assepsia de suas cadeiras, mesas e bancadas de estudo a cada utilização.

3.2.16.1. Devoluções e Novos Empréstimos

No caso peculiar das bibliotecas, cujo acervo pode ser danificado pela utilização de qualquer material desinfetante, a medida mais apropriada é a implantação de quarentena aos volumes devolvidos. Nessa perspectiva, recomenda-se o que segue.

Reservar uma sala ventilada ou espaço separado com estante para ser utilizada como “espaço da quarentena”, onde os livros deverão permanecer durante 3 a 5 dias antes de ser disponibilizado para empréstimo. É importante observar se o local, no qual o material devolvido permanecerá durante esse tempo, é propício a vazamento, infiltração ou furto.

Os materiais devolvidos devem ser acondicionados nessas estantes separadas do acervo, com a identificação da data que foi devolvido, permanecendo em quarentena por no mínimo 3 dias.

Recomenda-se a ampliação do período de empréstimos, com possibilidade de ampliação também para as renovações conforme a realidade de cada Biblioteca.

3.2.17. Das Atividades Físicas e Práticas em Áreas Abertas

Para as fases 2 e 3 do retorno às atividades presenciais não se recomenda a realização de atividades em grupo, somente individuais, com o maior distanciamento possível dentre as pessoas. Deve-se reforçar as medidas de orientação, educativas e de conscientização sobre a necessidade do distanciamento social.

Para a fase 4 do retorno às atividades presenciais, como preconiza a IN 03/2022 e suas alterações subsequentes que vierem a ocorrer, as atividades físicas e práticas esportivas, como atividade educativa (ensino, pesquisa e extensão) passam a ocorrer sendo orientadas pelo nosso

Regulamento Didático vigente.

Devem ser observados ainda os seguintes princípios:

- Nos dias de aula de Educação Física, os educandos já devem ir à escola com o uniforme de Educação Física, para evitar a troca de roupa.
- Cada Campus deverá avaliar as condições do banho após as aulas de Educação Física.
- Nas quadras de Educação Física, os bebedouros de coluna devem ser substituídos por bebedouros com torneiras para uso de copo/garrafa individual.

3.2.18. Das Atividades e Práticas Artísticas

Para as fases 2 e 3 do retorno às atividades presenciais recomenda-se a realização de atividades com a manutenção de o maior distanciamento possível entre as pessoas, especialmente as atividades efetuadas de forma coletiva, como dança, música, artes visuais, audiovisual e artes cênicas.

Para a fase 4 do retorno às atividades presenciais, como preconiza a IN 03/2022 e suas alterações subsequentes que vierem a ocorrer, as atividades e práticas artísticas, como atividade educativa (ensino, pesquisa e extensão) passam a ocorrer sendo orientadas pelo nosso Regulamento Didático vigente.

Devem ser observados ainda os seguintes princípios:

- Promover a higienização dos materiais a serem utilizados nas atividades de artes visuais: desenho, gravura, pintura, colagem, escultura e performance contemporânea;
- Manter o cuidado e a higienização dos figurinos, adereços, cenários e adereços em geral para as atividades do campo das artes cênicas e dança;
- Higienizar os instrumentos e acessórios musicais a serem utilizados nas atividades práticas.
- Orientar para que não ocorra o empréstimo de acessórios musicais: palhetas, cabos, baquetas, afinadores, fones, microfones e outros no ato das atividades artísticas.

3.2.19. Setor de atendimento psicológico e social

Os atendimentos presenciais deverão ser realizados de forma individual, respeitando-se o distanciamento social entre o profissional e o usuário.

Os resíduos decorrentes do atendimento, tais como lenços e afins deverão ser descartados pelo próprio usuário em lixeiras apropriadas para descarte de resíduos infectantes. Após as sessões recomenda-se instruir o paciente a higienizar as mãos antes de sair da sala.

Ao término de cada atendimento e ao final do dia, devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção do ambiente de atendimento. É indicada a limpeza e desinfecção das superfícies do setor, tocadas pelo usuário, com álcool 70% ou hipoclorito de sódio.

3.2.20. Setor de atendimento ao público externo

Os atendimentos presenciais devem ser organizados, preferencialmente, através de agendamentos por canais institucionais como e-mail, ou telefone do setor, ou ainda qualquer outra ferramenta tecnológica destinada a tal propósito, considerando o número de atendentes e o tempo médio de atendimento dos serviços, possibilitando assim o atendimento sem a ocorrência de aglomerações, dentro das instalações de nossas unidades.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR - CD0003 - RTR-DEXE**, em 05/04/2022 11:40:11.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/04/2022 15:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336257

Código de Autenticação: 30a4cca3bb



IN 9/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT

